



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 055/2022

Tibau do Sul/RN, em 07 de Junho de 2022.

Assunto: Entrega dos Balancetes de Receita e Despesa referentes ao mês de MAIO/2022 da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para serem consolidados com os relatórios do exercício de 2022 deste Município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito e demais Secretários de Finanças e Administração.

Recebam em mãos cópias dos **Balancetes de Receita e Despesa de MAIO de 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para ser consolidado com os dados do Município**, para que possa ser entregue ao contador e equipe responsável pela realização dos relatórios **DO EXERCÍCIO DE 2022** do município, atendendo o artigo 7º da RESOLUÇÃO Nº 011/2016 – TCE, DE 09 de JUNHO DE 2016.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

Presidente

Excelentíssimo Senhor
VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal
Tibau do Sul - RN

Recebido Rom

07/06/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL
Despesa Orçamentária - Demonstrativo

MAIO/2022

Especificação	Dotação Inicial		Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
	Dotação Inicial	Anulação	Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
01 - CÂMARA DE TIBAU DO SUL	3.600.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	3.600.000,00	42.139,77	2.591.289,92	213.329,54	1.141.241,90	253.757,78	1.141.241,90	1.450.048,02	1.008.710,08
01010 - CÂMARA DE TIBAU DO SUL	3.600.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	3.600.000,00	42.139,77	2.591.289,92	213.329,54	1.141.241,90	253.757,78	1.141.241,90	1.450.048,02	1.008.710,08
1001-Ampliação, Conservação e Reforma da Sede do Poder Legislativo	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
44905100-15000000-Obras e instalações	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1002-Aquisição e Instalação de Elevador	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
44905200-15000000-Equipamentos e material permanente	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1182-Participação e Realização de Eventos	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200,00	50.000,00	200,00	50.000,00	200,00	50.000,00	0,00	150.000,00
33901400-15000000-Diárias - civil	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	200,00	50.000,00	200,00	50.000,00	200,00	50.000,00	0,00	10.000,00
33903300-15000000-Passagens e despesas com locomoção	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
33903600-15000000-Outros serviços de terceiros - pessoa física	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
33903900-15000000-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2001-Manutenção dos Serviços da Câmara	2.925.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	2.925.000,00	41.939,77	2.533.489,92	212.381,54	1.087.795,90	252.809,78	1.087.795,90	1.445.894,02	391.510,08
31901100-15000000-Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.750.000,00	0,00	0,00	46.000,00	1.704.000,00	0,00	1.675.000,00	144.344,00	696.707,27	144.344,00	696.707,27	979.292,73	29.000,00
31901300-15000000-Obrigações patronais	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	345.000,00	29.088,48	147.272,56	66.790,29	147.272,56	197.727,44	25.000,00
31901600-15000000-Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
31903200-15000000-Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
33901400-15000000-Diárias - civil	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	46.400,00
33903000-15000000-Material de consumo	100.000,00	0,00	46.000,00	0,00	146.000,00	41.939,77	116.742,40	7.267,81	41.607,06	7.267,81	41.607,06	75.135,34	29.257,60
33903100-15000000-Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
33903300-15000000-Passagens e despesas com locomoção	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	25.395,00	2.300,00	9.295,00	4.600,00	9.295,00	16.100,00	24.605,00
33903600-15000000-Outros serviços de terceiros - pessoa física	60.000,00	0,00	0,00	20.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
33903900-15000000-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	400.000,00	0,00	20.000,00	0,00	420.000,00	0,00	350.958,52	29.381,25	174.609,01	29.807,68	174.609,01	176.349,51	69.041,48
33909200-15000000-Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
44905200-15000000-Equipamentos e material permanente	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	16.794,00	0,00	14.705,00	0,00	14.705,00	2.089,00	83.206,00
2076-Contribuição Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	7.800,00	748,00	3.446,00	748,00	3.446,00	4.354,00	7.200,00
33504100-15000000-Contribuições	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	7.800,00	748,00	3.446,00	748,00	3.446,00	4.354,00	7.200,00
Total Geral:	3.600.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	3.600.000,00	42.139,77	2.591.289,92	213.329,54	1.141.241,90	253.757,78	1.141.241,90	1.450.048,02	1.008.710,08

Total Geral:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL TBAU DO SUL
 Despesa Orçamentária - Demonstrativo

MAIO/2022

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível

SIMONE SUELY MACHADO DUARTE
 MACHADO DUARTE, 12352446449
 CNPJ: 08.048.000/0001-77, CN-BAHIA
 SIMONE SUELY MACHADO DUARTE
 12352446449
 Localizado sua localização de emendas aqui
 Prof. Rosalir, Venâncio, 10, 1, 4

Carla A. Pessoa
 MARJORE MENEZES PESSOA
 DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Mat.64

José Gomes de Moura Junior
 JOSÉ GOMES DE MOURA JUNIOR
 Presidente da Câmara Mat.8



Conciliação da Conta 1111119003201 - BB AG 4762 C/C - 653-1 - CÂMARA TBAU DO SUL

Saldo em 31/05/2022 . Conforme Extrato Fornecido pelo Banco

(+) Entrada não considerada pelo Banco (+)

Sem Lançamento

(+) Saída não considerada pela Contabilidade (+)

29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2013 TRANSF 2.710,77
 29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2014 TRANSF 4.195,42

Total: 6.906,19

(-) Entrada não considerada pela Contabilidade (-)

Sem Lançamento

(-) Saída não considerada pelo Banco (-)

Sem Lançamento

Total: 0,00

Total: 0,00

Saldo Conforme Livro de Conta Corrente

Data: 31/05/2022

212.016,49

Márcia Menezes Pessoa
 MÁRCIA MENEZES PESSOA
 DIRETORA FINANCEIRA Mat.19

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL TBAU DO SUL
Balancete Contábil Analítico



Debito	Valor	Credito	Valor
--------	-------	---------	-------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA		NO MÊS	
TRANSFÊRENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	451120200 - Repasse Recebido	269.214,44	
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		29.326,96	
21881010201 - INSS		14.043,04	
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irtf		7.595,29	
21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A		7.632,63	
21881019912 - Faltas		56,00	
RESPONSABILIDADE DA TESOURARIA		211.356,74	
SALDO ANTERIOR		211.356,74	
11111190032 - CAMARA			
Total:		509.898,14	

RECEITA ORÇAMENTÁRIA		ACUMULADO	
TRANSFÊRENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	451120200 - Repasse Recebido	1.346.072,20	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		149.495,09	
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		67.444,61	
21881010201 - INSS		21881010201 - INSS	
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irtf		43.607,33	
21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A		38.163,15	
21881019912 - Faltas		280,00	
RESPONSABILIDADE DA TESOURARIA		6.906,19	
SALDO ANTERIOR		6.906,19	
11111190032 - CAMARA			
Total:		509.898,14	

RECEITA ORÇAMENTÁRIA		ACUMULADO	
TRANSFÊRENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	451120200 - Repasse Recebido	1.346.072,20	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		149.495,09	
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		67.444,61	
21881010201 - INSS		21881010201 - INSS	
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irtf		43.607,33	
21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A		38.163,15	
21881019912 - Faltas		280,00	
RESPONSABILIDADE DA TESOURARIA		6.906,19	
SALDO ANTERIOR		6.906,19	
11111190032 - CAMARA			
Total:		509.898,14	

RESPONSABILIDADE DA TESOURARIA

SALDO ATUAL

11111190032 - CAMARA

MOVIMENTO BANCÁRIO

01 - Saldo Anterior 6.906,19

02 - Saques 268.554,69

03 - Depósitos 269.214,44

04 - Saldo Atual 212.016,49

Total: 1.502.473,48

RESPONSABILIDADE DA TESOURARIA

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

11111190032 - CAMARA

CRÉDITOS ADICIONAIS

20 - Alteração do QDD - Anulação

Total: 1.502.473,48

Assinado digitalmente por SIMONE SUELY MACHADO DUARTE. 1523245449
 DNE-C-Br: C-CP-Brasil, OU-Sistema da Receita Federal do Brasil - RFB, CNPJ=182820200157, CN=SIMONE SUELY MACHADO DUARTE 12352446449
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura.
 Data: 2022.06.13 09:23:03
 Foxit Reader Versão: 10.1.4

MACHADO DUARTE
 DUARTE:
 12352446449

CRC RN-006590/0-9

SIMONE SUELY MACHADO DUARTE

MARJORE MENEZES PESSOA
 DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Mat.64

Marjore Menezes Pessoa

Presidente da Câmara Mat.8

JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR

Josue Gomes de Moura Junior



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº56/2022

Tibau do Sul/RN, 30 de maio de 2022.

À Ex.ma **Laira Roberta Campos de Sousa,**
Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana –
SEMURBMO - de Tibau do Sul/RN.

Senhora secretária,

Cumprimentando-a, venho pelo presente, informar o posicionamento da Câmara Municipal de Tibau do Sul acerca do ofício nº 102/2022-SEMURBMO/PMTS.

Sem mais para o momento, renovo o voto de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN
Recebido
Em, 07 / 06 / 2022



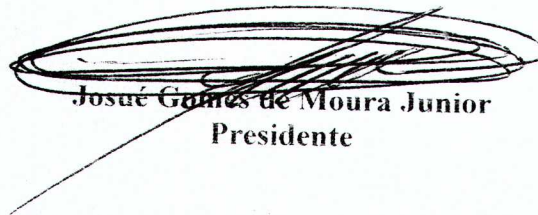

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 - Centro - Tibau do Sul - RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

DESPACHO

Em razão do ofício nº 102/2022-SEMURBMO/PMTS em que foi encaminhado o processo nº 2021.001239-5 para regularização de logradouro público, a esta Câmara Municipal, encaminho a documentação à Procuradoria para análise e parecer.

Tibau do Sul/RN, 10 de maio de 2022.


José Gomes de Moura Junior
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 - Centro - Tibau do Sul - RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 5246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DOAÇÃO DE PARTICULARES A ÓRGÃO PÚBLICO. LEI AUTORIZATIVA. NECESSIDADE DE PROCESSO LEGISLATIVO.

PARECER JURÍDICO

A Presidência da casa encaminhou o processo nº 2021.001239-5, acostado ao ofício nº 102/2022-SEMURBMO/PMTS, em que trata de regularização de logradouro público, para análise desta Procuradoria.

Como é sabido, toda ação administrativa deve observar os princípios constantes no *caput* do art. 37, da Constituição Federal, a saber: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Existem seis formas de incorporação de um bem ao patrimônio municipal: compra, desapropriação, doação, dação em pagamento, herança jacente e de bens ausentes.

A doação é uma transferência voluntária de bens por parte de particulares ao Poder Público, estando sujeita a alguns procedimentos formais que devem ser obedecidos para sua efetivação. Trata-se de um instituto típico do Direito Civil, consubstanciada num contrato pelo qual uma pessoa, o doador, por liberalidade, transfere do seu patrimônio bens ou vantagens para o patrimônio de outra, o donatário, que os aceita (CC, art.538).

O Contrato pode consubstanciar uma doação simples ou com encargos. A doação é pura ou simples quando efetivada a favor do donatário, que desfrutará de seu objeto, sem qualquer restrição. É com encargos quando o doador impõe um ônus ao donatário, ainda que em seu próprio favor ou de terceiros.

Obviamente, quando se tratar de doação simples, o Poder Público não necessita realizar prévia licitação para selecionar o doador, vista tratar-se de um ato de liberalidade despido de qualquer vantagem econômica para o doador. Trata-se na verdade de hipótese de inviabilidade de competição, mesmo porque não há como se estabelecer competição, eis que nada impede que outros interessados também ofereçam doações mais generosas à administração. Confira-se a lição de Marçal Justen Filho:

"Quando alguém pretende doar algo em favor da Administração não existe, em princípio, possibilidade de competição. Como o doador, é titular do poder de determinar as condições da doação, não haverá possibilidade de seleção de uma única proposta como a mais vantajosa. A doação em favor do Estado



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 - Centro - Tibau do Sul - RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

configura, em última análise, hipótese de inexigibilidade de licitação. Não há viabilidade de estabelecer parâmetros objetivos de competição. Cada particular, dispondo-se a doar bens, determina a extensão e as condições dos contratos. Ademais, nem há contrapartida por parte da Administração que pudesse ser eleita como critério para identificar a maior vantagem. Tem de reconhecer-se, portanto, ser pressuposto da licitação a existência de uma prestação a ser realizada pela Administração”.

Em se tratando de doação com encargos (doação onerosa), é indispensável lei específica que autorize o recebimento. O objetivo é fazer com que a doação não constitua ônus injustificável ao patrimônio público. Contudo, a doação, quando não onerosa, dispensa lei autorizativa.

No caso dos autos, depreende-se pela doação onerosa em razão da atribuição de responsabilidade ao donatário, conforme cláusula segunda e seu parágrafo único, do instrumento particular presente às fls. 69, do procedimento administrativo tombado sob o nº 2021.001239-5.

Desta feita, em razão dos encargos aplicados ao Poder Público, se faz necessário proceder com o envio de Projeto de Lei de autoria do Executivo, com a respectiva documentação indispensável para instrumentalização do devido Processo Legislativo.

Desta feita, Opina a Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Tibau do Sul pela necessidade de envio de projeto de lei de autoria do Executivo que esta edilidade possa dar andamento ao procedimento de autorização.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Tibau do Sul/RN, 19 de maio de 2022.


Adolfo Magalhães Cavalcanti

Procurador Geral - OAB/RN 12.649




CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

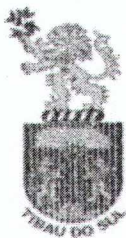
Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

DESPACHO

Em razão do posicionamento da Procuradoria desta casa em análise ao ofício nº 102/2022-SEMURBMO/PMTS, bem como do processo nº 2021.001239-5, ratifica-se o entendimento esposado no parecer. Portanto, não cabe a Câmara Municipal de Tibau do Sul proceder com a iniciativa de autorização legislativa sem o prévio envio do Projeto de Lei do Ente interessado. Diante disso, encaminhe-se ofício com cópia do presente despacho e parecer da Procuradoria para as devidas providências.

Tibau do Sul/RN, 25 de maio de 2022.


Josué Gomes de Moura Junior
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 58/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 30 de junho de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa

Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento dos Requerimentos de nº 11 e 12/2022, de autoria do vereador Josué Gomes de Moura Júnior; Requerimento de nº 02/2022 - autoria da vereadora Eulália Teixeira Galvão.

Exmo. Sr Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar os Requerimentos de nº 11 e 12/2022, de autoria do vereador Josué Gomes de Moura Júnior; Requerimento de nº 02/2022 - autoria da vereadora Eulália Teixeira Galvão, aprovados na última Sessão Ordinária do dia 30 de junho de 2022.

Respeitosamente,


Josue Gomes de Moura Júnior

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN
Em, 30 de Junho de 2022




CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 59/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 30 de junho de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa

Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 19/2022 de iniciativa do Poder Legislativo - Ver. Eulália Teixeira Galvão.

Senhor Prefeito,

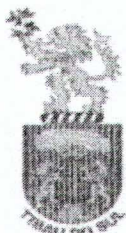
Sirvo-me do presente para encaminhar à sanção e publicação do **Projeto de Lei nº 19/2022 que Dispõe sobre a denominação de Logradouros Públicos no Município de Tibau do Sul/RN**, aprovado em 30/06/2022.

Respeitosamente,


José Gomes de Moura Júnior

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN
Em, 30 / 06 / 2022
Recebido

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 60/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 30 de junho de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa

Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 20/2022 de iniciativa do Poder Executivo.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar à sanção e publicação do **Projeto de Lei nº 20/2022 que Dispõe sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento geral do município, para o exercício de 2023, e dá outras providências,** aprovado em 30/06/2022.

Respeitosamente,


Josue Gomes de Moura Junior

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN
Em, 30 de 06 de 2022
Recebido




CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 61/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 30 de junho de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa

Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 22/2022 de iniciativa do Poder Executivo.

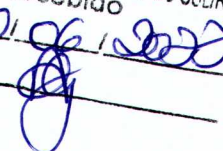
Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar à sanção e publicação do Projeto de Lei nº 22/2022 que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento municipal e dá outras providências, aprovado em 30/06/2022.

Respeitosamente


José Gomes de Moura Junior

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN
Recebido
Em, 30/06/2022




CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 62/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 30 de junho de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa

Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 23/2022 de iniciativa do Poder Executivo

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar à sanção e publicação do **Projeto de Lei nº 23/2022 que Dispõe sobre a Verba Indenizatória Parlamentar, revoga a Lei Ordinária Municipal nº 469 de 26 de Junho de 2013, e dá outras providências,** aprovado em 30/06/2022.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN
Em, 30 de Junho 2022
Recebido



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 63/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 06 de julho de 2022

Excelentíssimo Senhor
Lavoisyer Emerson Macena
Secretário de Turismo
Tibau do Sul/RN

Assunto: Em resposta ao ofício 20/2022-SETUR/PMTS.

Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente para informar que esta egrégia Casa Legislativa estará disponível na data que fora solicitada, portanto confirmo a cessão no período solicitado, dia 15/07/2022 (sexta-feira), às 09h.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,


Josué Gabriel de Moura Júnior

06/07




CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 - Centro - Tibau do Sul - RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 064/2022

Tibau do Sul/RN, em 07 de Julho de 2022.

Assunto: Entrega dos Balancetes de Receita e Despesa referentes ao mês de JUNHO/2022 da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para serem consolidados com os relatórios do exercício de 2022 deste Município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito e demais Secretários de Finanças e Administração.

Recebam em mãos cópias dos **Balancetes de Receita e Despesa de JUNHO de 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para ser consolidado com os dados do Município**, para que possa ser entregue ao contador e equipe responsável pela realização dos relatórios **DO EXERCÍCIO DE 2022** do município, atendendo o artigo 7º da RESOLUÇÃO Nº 011/2016 - TCE, DE 09 de JUNHO DE 2016.


Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente


JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR

Presidente

Excelentíssimo Senhor
VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal
Tibau do Sul - RN

Arquivo 07/07/22


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL
Despesa Orçamentária - Demonstrativo

JUNHO/2022

Especificação	Dotação Inicial		Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
	Adição	Anulação	No Mês	Acumulado		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível		
												No Mês	Acumulado
01 - CÂMARA DE TIBAU DO SUL	3.600.000,00	127.000,00	0,00	3.600.000,00	131.605,13	2.722.895,05	307.089,75	1.448.331,65	1.274.563,40	877.104,95			
01010 - CÂMARA DE TIBAU DO SUL	3.600.000,00	127.000,00	0,00	3.600.000,00	131.605,13	2.722.895,05	307.089,75	1.448.331,65	1.274.563,40	877.104,95			
1001-Ampliação, Conservação e Reforma da Sede do Poder Legislativo	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	29.634,98	29.634,98	0,00	0,00	29.634,98	370.365,02			
44905100 150000000-Obras e instalações	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	29.634,98	29.634,98	0,00	0,00	29.634,98	370.365,02			
1002-Aquisição e Instalação de Elevador	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00			
44905200 150000000-Equipamentos e material permanente	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00			
1192-Participação e Realização de Eventos	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	150.000,00			
33901400 150000000-Diárias - civil	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	10.000,00			
33903300 150000000-Passagens e despesas com locomoção	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00			
33903600 150000000-Outros serviços de terceiros - pessoa física	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00			
33903900 150000000-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00			
2001-Manutenção dos Serviços da Câmara	2.925.000,00	127.000,00	0,00	2.925.000,00	101.970,15	2.635.460,07	306.341,75	1.394.137,65	1.241.322,42	289.539,93			
31901100 150000000-Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.750.000,00	0,00	0,00	1.693.000,00	0,00	1.675.000,00	214.615,84	911.323,11	763.676,89	18.000,00			
31901300 150000000-Obrigações patronais	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	345.000,00	29.876,00	177.148,56	167.851,44	25.000,00			
31901600 150000000-Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00			
31909200 150000000-Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00			
33901400 150000000-Diárias - civil	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	1.400,00	5.000,00	1.400,00	5.000,00	0,00	45.000,00			
33903000 150000000-Material de consumo	100.000,00	0,00	46.000,00	146.000,00	0,00	116.742,40	2.753,43	44.360,49	72.381,91	29.257,60			
33903100 150000000-Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	30.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00			
33903300 150000000-Passagens e despesas com locomoção	50.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	25.395,00	2.300,00	11.595,00	13.800,00	14.605,00			
33903600 150000000-Outros serviços de terceiros - pessoa física	60.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00			
33903900 150000000-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	400.000,00	0,00	81.300,00	481.000,00	86.456,65	437.415,17	41.282,98	215.891,99	221.523,18	43.584,83			
33909200 150000000-Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00			
44905200 150000000-Equipamentos e material permanente	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	14.113,50	30.907,50	14.113,50	28.818,50	2.089,00	69.092,50			
2076-Contribuição Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	7.800,00	748,00	4.194,00	4.194,00	7.200,00			
33504100 150000000-Contribuições	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	7.800,00	748,00	4.194,00	3.606,00	7.200,00			
Total Geral:	3.600.000,00	127.000,00	0,00	3.600.000,00	131.605,13	2.722.895,05	307.089,75	1.448.331,65	1.274.563,40	877.104,95			

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL
 Despesa Orçamentária - Demonstrativo

JUNHO/2022

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível

SIMONE SUELY MACHADO DUARTE:
 12352446449

Aprovado originalmente por SIMONE SUELY MACHADO DUARTE, em 06/07/2022, no âmbito do Processo Administrativo nº 006590/0-9, para a contratação de serviços de consultoria em Direito Tributário, sob o nº 006590/0-9, em favor da empresa OUBRA SUELY MACHADO DUARTE, inscrita no CNPJ nº 08.118.862/0001-77, inscrita no CPF nº 11.882.622/0001-77, com o endereço: Rua Manoel de Barros, nº 101, bairro: Buzina, CEP: 55157-250, município de Tibau do Sul, RN.

SIMONE SUELY MACHADO DUARTE
 CRC RN-006590/0-9

MARJORE MENEZES PESSOA
 DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Mat.64


JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR
 Presidente da Câmara Mat.8

Conciliação da Conta 1111119003201 - BB AG 4762 C/C - 653-1 - CÂMARA TIBAU DO SUL

Saldo em 30/06/2022 . Conforme Extrato Fornecido pelo Banco

222.101,74

(+) Entrada não considerada pelo Banco (+)

Sem Lançamento

Total: 0,00

(+) Saida não considerada pela Contabilidade (+)

29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2013 TRANSF
29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2014 TRANSF

2.710,77

4.195,42

Total: 6.906,19

(-) Entrada não considerada pela Contabilidade (-)

Sem Lançamento

Total: 0,00

(-) Saida não considerada pelo Banco (-)

Sem Lançamento

Total: 0,00

Saldo Conforme Livro de Conta Corrente

229.007,93


Data: 30/06/2022

MARJORE MENEZES PESSOA
DIRETORA FINANCEIRA Mat.19

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL
Balancete Contábil Analítico

JUNHO/2022

Débito		Valor	Crédito		Valor
NO MÊS			NO MÊS		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		307.089,75
			01 - Legislativa		307.089,75
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		323.969,19	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		
451120200 - Repasse Recebido		323.969,19			
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		29.448,34	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		29.336,34
21881010201 - INSS		14.092,88	21881010201 - INSS		14.092,88
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf		7.610,83	21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf		7.610,83
21881011501 - Empréstimo - Banco do Brasil S/A		7.632,63	21881011501 - Empréstimo - Banco do Brasil S/A		7.632,63
21881019912 - Faltas		112,00			
OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS			OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
RESPONSABILIDADE DA TESOURARIA			RESPONSABILIDADE DA TESOURARIA		
SALDO ANTERIOR		212.016,49	SALDO ATUAL NO MÊS		229.007,93
11111190032 - CAMARA		212.016,49	11111190032 - CAMARA		229.007,93
Total:		565.434,02	Total:		565.434,02
ACUMULADO			ACUMULADO		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		1.448.331,65
			01 - Legislativa		1.448.331,65
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		1.670.041,39	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		
451120200 - Repasse Recebido		1.670.041,39			
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		178.943,43	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		178.551,43
21881010201 - INSS		81.537,49	21881010201 - INSS		81.537,49
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf		51.218,16	21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf		51.218,16
21881011501 - Empréstimo - Banco do Brasil S/A		45.795,78	21881011501 - Empréstimo - Banco do Brasil S/A		45.795,78
21881019912 - Faltas		392,00			
OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS			RESPONSABILIDADE DA TESOURARIA		229.007,93
RESPONSABILIDADE DA TESOURARIA			SALDO ATUAL		229.007,93
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		6.906,19	11111190032 - CAMARA		
11111190032 - CAMARA		6.906,19			
CRÉDITOS ADICIONAIS			MOVIMENTO BANCÁRIO		
DISPENSIDOS		127.000,00	01 - Saldo Anterior		212.016,49
20 - Alteração do QDD - Anulação		127.000,00	02 - Saques		306.977,75
			03 - Depósitos		323.969,19
			04 - Saldo Atual		229.007,93
Total:		1.855.891,01	Total:		1.855.891,01


JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR
Presidente da Câmara Mat.8

SIMONE SUELY MACHADO DUARTE
12352446449
SIMONE SUELY MACHADO DUARTE
CRC RN-006590/0-9

MARJORE MENEZES PESSOA
DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Mat.64



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº100 /2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 15 de julho de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa

Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento dos Requerimentos de nº 04/2022, nº 05/2022, e nº 06/2022 de autoria do vereador Eronaldo da Silva Bezerra.

Exmo. Sr Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar os Requerimento de nº 05/2022, nº 06/2022 e nº 06/2022 de autoria do vereador Eronaldo da Silva Bezerra; aprovados na última Sessão Ordinária do dia 30 de junho de 2022.

Respeitosamente,


Josue Gomes de Moura Junior

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN
Em, 15 de 07 / 2022
Recebido




CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 101/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 18 de julho de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa

Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 24/2022 de iniciativa do Poder executivo.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar à sanção e publicação do Projeto de Lei nº 24/2022, que estabelece no âmbito do município de Tibau do Sul/RN o novo Piso do vencimento básico, dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes Combate de Endemias e dá outras providências. aprovado em 18/07/2022.

Respeitosamente


José Gomes de Moura Junior

Presidente

FRETEIRA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN
Recebido
Em 18/07/2022
Cristina Barbosa



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 102/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 18 de julho de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa

Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 25/2022 de iniciativa do Poder Legislativo – Ver. Josué Gomes de Moura Júnior.

Senhor Prefeito,

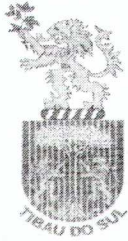
Sirvo-me do presente para encaminhar à sanção e publicação do Projeto de Lei nº 25/2022, que Altera dispositivo da Lei nº 734, de 23 de Dezembro de 2021 que “ dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, e dá outras providências. aprovado em 18/07/2022.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior

Presidente

FRETEFURA MUNICIPAL
Em: 18/07/2022
Recebido
Cristina Barbosa



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

OFÍCIO Nº 103/2022 - GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 20 de julho de 2022

Ao Exmº. Senhor Juiz Eleitoral

WITEMBURGO GONÇALVES DE ARAÚJO

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Juízo Eleitoral da 09ª Zona

Assunto: Em resposta ao Ofício nº 104/2022 – 09ª ZE

Excelentíssimo Juiz,

Sirvo-me do presente para relacionar, bem como, disponibilizar o veículo oficial desta Egrégia Casa Legislativa para que seja utilizado nos serviços eleitorais durante os dias das eleições de 2022 (1º turno e 2º turno, se houver). O veículo estará disponível na Sede da Câmara Municipal de Tibau do Sul, localizada na Rua Vila Dona Isabel, nº 26 – Centro, Tibau do Sul/RN.

Dados do veículo:

Marca/Modelo: VW/GOL 1.0L MC4

Cor: Branca

Placa: RGG7C04

Ano de fabricação: 2021

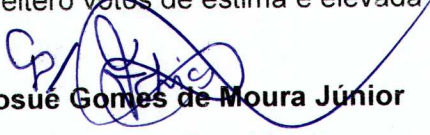
Ano modelo: 2022

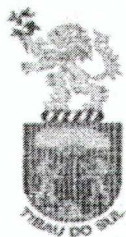
Código RENAVAL: 01262181264

Número do CRV: 213106839970

CHASSI: 9BWAG45U7NT027999

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.


Josué Gomes de Moura Júnior
Vereador-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 - Centro - Tibau do Sul - RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 104/2022 – CMTS

Tibau do Sul/RN, 26 de Julho de 2022.

Mariana Nelson de Araújo

Chefe de cartório da 09ª Zona Eleitoral.

Assunto: Em resposta ao ofício nº 111/2022-09ªZE.

Senhor(a) Mariana Nelson de Araújo,

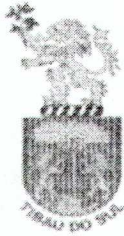
Sirvo-me do presente para informar que está egrégia Casa Legislativa estará disponível na data que fora solicitada, portanto confirmo a cessão no prédio na data de, 13.09.2022 pela manhã (09:00 às 11:30) e pela tarde (13:00 às 15:00), para realização de capacitação com os presidentes de mesa receptoras e dos administradores de prédio.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,


José Gomes de Moura Júnior

Vereador-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 104/2022 – CMTS

Tibau do Sul/RN, 26 de Julho de 2022.

Mariana Nelson de Araújo

Chefe de cartório da 09ª Zona Eleitoral.

Assunto: Em resposta ao ofício nº 111/2022-09ªZE.

Senhor(a) Mariana Nelson de Araújo,

Sirvo-me do presente para informar que esta egrégia Casa Legislativa estará disponível na data que fora solicitada, portanto confirmo a cessão no prédio na data de, 13.09.2022 pela manhã (09:00 às 11:30) e pela tarde (13:00 às 15:00), para realização de capacitação com os presidentes de mesa receptoras e dos administradores de prédio.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,


Josué Gomes de Moura Júnior

Vereador-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 - Centro - Tibau do Sul - RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 105/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 04 de Ag

Ofício
Enviado
por email
(04/08/22)

Jociane Alves
Gerente Administrativa das Óticas Isabel
Goianinha-RN

Assunto: Em resposta ao ofício 0002/2022

Senhora,

Sirvo-me do presente para informar que esta egrégia Casa Legislativa estará disponível no período em que fora solicitado, dia 05/08/2022 (sexta-feira), das 08:00 às 17:00 horas.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,


Josué Gomes de Moura Júnior



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 106/2022

Tibau do Sul/RN, em 05 de Agosto de 2022.

Assunto: Entrega dos Balancetes de Receita e Despesa referentes ao mês de JULHO/2022 da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para serem consolidados com os relatórios do exercício de 2022 deste Município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito e demais Secretários de Finanças e Administração.

Recebam em mãos cópias dos **Balancetes de Receita e Despesa de JULHO de 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para ser consolidado com os dados do Município**, para que possa ser entregue ao contador e equipe responsável pela realização dos relatórios **DO EXERCÍCIO DE 2022** do município, atendendo o artigo 7º da RESOLUÇÃO Nº 011/2016 – TCE, DE 09 de JUNHO DE 2016.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

Presidente

Excelentíssimo Senhor
VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal
Tibau do Sul - RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN
Recebido

Em, 05/08/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL
 Despesa Orçamentária - Demonstrativo

Especificação	Dotação Inicial		Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
	Adição	Anulação	No Mês	Acumulado		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível		
01 - CÂMARA DE TIBAU DO SUL	3.600.000,00	393.000,00	393.000,00	3.600.000,00	274.736,00	2.997.631,05	278.398,43	1.726.730,08	278.398,43	1.270.900,97	602.368,95		
01010 - CÂMARA DE TIBAU DO SUL	3.600.000,00	393.000,00	393.000,00	3.600.000,00	274.736,00	2.997.631,05	278.398,43	1.726.730,08	278.398,43	1.270.900,97	602.368,95		
1001-Ampliação, Conservação e Reforma da Sede do Poder Legislativo	400.000,00	0,00	259.000,00	141.000,00	0,00	29.634,98	14.817,49	14.817,49	14.817,49	14.817,49	111.365,02		
44905100-150000000-Obras e instalações	400.000,00	0,00	259.000,00	141.000,00	0,00	29.634,98	14.817,49	14.817,49	14.817,49	14.817,49	111.365,02		
1002-Aquisição e Instalação de Elevador	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00		
44905200-150000000-Equipamentos e material permanente	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00		
1182-Participação e Realização de Eventos	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	150.000,00		
33901400-150000000-Diárias - civil	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	10.000,00		
33903300-150000000-Passagens e despesas com locomoção	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00		
33903600-150000000-Outros serviços de terceiros - pessoa física	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00		
33903900-150000000-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00		
2001-Manutenção dos Serviços da Câmara	2.925.000,00	134.000,00	134.000,00	2.925.000,00	15.740,00	2.651.200,07	229.888,49	1.624.026,14	229.888,49	1.027.173,93	273.799,93		
31901100-150000000-Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.750.000,00	0,00	57.000,00	1.693.000,00	0,00	1.675.000,00	142.112,00	1.053.435,11	142.112,00	621.564,89	18.000,00		
31901300-150000000-Obrigações patronais	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	345.000,00	29.702,40	206.850,96	29.702,40	138.149,04	25.000,00		
31901600-150000000-Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		
31909200-150000000-Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		
33901400-150000000-Diárias - civil	50.000,00	0,00	7.000,00	43.000,00	8.800,00	13.800,00	8.800,00	13.800,00	8.800,00	0,00	29.200,00		
33903000-150000000-Material de consumo	100.000,00	0,00	0,00	146.000,00	4.000,00	120.742,40	2.933,47	47.293,96	2.933,47	73.448,44	25.257,60		
33903100-150000000-Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	30.000,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
33903300-150000000-Passagens e despesas com locomoção	50.000,00	0,00	10.000,00	40.000,00	0,00	25.395,00	2.300,00	13.895,00	2.300,00	11.500,00	14.605,00		
33903600-150000000-Outros serviços de terceiros - pessoa física	60.000,00	0,00	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00		
33903900-150000000-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	400.000,00	0,00	0,00	488.000,00	2.940,00	440.355,17	44.040,62	259.932,61	44.040,62	180.422,56	47.644,83		
33909200-150000000-Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		
44905200-150000000-Equipamentos e material permanente	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	30.907,50	0,00	28.818,50	0,00	2.089,00	69.092,50		
2003-Indenização de Despesas com a Atividade Parlamentar dos Vereadores	0,00	259.000,00	0,00	259.000,00	258.996,00	258.996,00	32.944,45	32.944,45	32.944,45	226.051,55	4,00		
33909300-150000000-Indenizações e restituições	0,00	259.000,00	0,00	259.000,00	258.996,00	258.996,00	32.944,45	32.944,45	32.944,45	226.051,55	4,00		
2076-Contribuição Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	7.800,00	748,00	4.942,00	748,00	2.858,00	7.200,00		
33504100-150000000-Contribuições	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	7.800,00	748,00	4.942,00	748,00	2.858,00	7.200,00		
Total Geral:	3.600.000,00	393.000,00	393.000,00	3.600.000,00	274.736,00	2.997.631,05	278.398,43	1.726.730,08	278.398,43	1.270.900,97	602.368,95		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL
 Despesa Orçamentária - Demonstrativo

JULHO/2022

Especificação	Dotação Inicial		Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldo's	
	Adição	Anulação	No Mês	Acumulado		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível		

SIMONE SUELY MACHADO DUARTE
 MACHADO DUARTE 12352446449
 Avenida Getúlio Vargas, 1314 - FLORESTA
 CEP: 59060-900 - FONE: (51) 3322-4449
 SUELY MACHADO DUARTE 12352446449
 Avenida Getúlio Vargas, 1314 - FLORESTA
 CEP: 59060-900 - FONE: (51) 3322-4449

JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR
 Presidente da Câmara Mat.8

SIMONE SUELY MACHADO DUARTE
 CRC RN-006590/0-9

MARJORE MENEZES PESSOA
 DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Mat.64



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL
Conciliação Bancária

JULHO/2022

Conta: 111119003201 - BB AG 4762 C/C - 653-1 - CÂMARA TIBAU DO SUL

Conciliação da Conta 111119003201 - BB AG 4762 C/C - 653-1 - CÂMARA TIBAU DO SUL

Saldo em 31/07/2022 . Conforme Extrato Fornecido pelo Banco

267.784,50

(+) Entrada não considerada pelo Banco (+)

Sem Lançamento

Total: 0,00

(+) Saída não considerada pela Contabilidade (+)

29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2013 TRANSF

2.710,77

29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2014 TRANSF

4.195,42

Total: 6.906,19

(-) Entrada não considerada pela Contabilidade (-)

Sem Lançamento

Total: 0,00

(-) Saída não considerada pelo Banco (-)

Sem Lançamento

Total: 0,00

Saldo Conforme Livro de Conta Corrente

274.690,69

Data: 31/07/2022

MARJORE MENEZES PESSOA
DIRETORA FINANCEIRA Mat.19



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL
Balancete Contábil Analítico

JULHO/2022

Débito	Valor	Crédito	Valor
NO MÊS		NO MÊS	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	278.398,43
		01 - Legislativa	278.398,43
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	323.969,19	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	
451120200 - Repasse Recebido	323.969,19		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	28.960,22	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	28.848,22
21881010201 - INSS	13.799,89	21881010201 - INSS	13.799,89
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf	7.529,58	21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf	7.529,58
21881011501 - Empréstimo - Banco do Brasil S/A	7.518,75	21881011501 - Empréstimo - Banco do Brasil S/A	7.518,75
21881019912 - Faltas	112,00		
OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	
		RESPONSABILIDADE DA TESOUREARIA	
RESPONSABILIDADE DA TESOUREARIA		SALDO ATUAL NO MÊS	274.690,69
SALDO ANTERIOR	229.007,93	11111190032 - CAMARA	274.690,69
11111190032 - CAMARA	229.007,93		
Total:	581.937,34	Total:	581.937,34
ACUMULADO		ACUMULADO	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.726.730,08
		01 - Legislativa	1.726.730,08
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.994.010,58	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	
451120200 - Repasse Recebido	1.994.010,58		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	207.903,65	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	207.399,65
21881010201 - INSS	95.337,38	21881010201 - INSS	95.337,38
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf	58.747,74	21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf	58.747,74
21881011501 - Empréstimo - Banco do Brasil S/A	53.314,53	21881011501 - Empréstimo - Banco do Brasil S/A	53.314,53
21881019912 - Faltas	504,00		
OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		RESPONSABILIDADE DA TESOUREARIA	
		SALDO ATUAL	274.690,69
RESPONSABILIDADE DA TESOUREARIA		11111190032 - CAMARA	274.690,69
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	6.906,19	MOVIMENTO BANCÁRIO	
11111190032 - CAMARA	6.906,19	01 - Saldo Anterior	229.007,93
CRÉDITOS ADICIONAIS		02 - Saques	278.286,43
DISPENDIDOS	393.000,00	03 - Depósitos	323.969,19
20 - Alteração do QDD - Anulação	134.000,00	04 - Saldo Atual	274.690,69
02 - Credito Especial - Anulação	259.000,00	Total:	2.208.820,42
Total:	2.208.820,42		

JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR
 Presidente da Câmara Mat.8

SIMONE SUELY MACHADO DUARTE
 12352446449
 SIMONE SUELY MACHADO DUARTE
 CRC RN-006590/0-9

MARJORE MENEZES PESSOA
 DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
 Mat.64

Assinado digitalmente por SIMONE SUELY MACHADO DUARTE: 12352446449
 DN: C=BR, O=Câmara Municipal de Tibau do Sul, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF-A3, OU=EM BRANCO, CN=18238000151, CN=SIMONE SUELY MACHADO DUARTE: 12352446449
 Razão: SUELY e autor desde documento
 Localizado: sem identificação de assinatura nova
 Data: 2022/08/15 15:11:04 (UTC)
 Fonte: Reader Versão: 10.1.4



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIMA

Vila Dona Isabel, 26 - Centro - Tibau do Sul - RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Enviado

por Email.

11/08/22

Ofício nº 107/2022 – CMTS

Tibau do Sul/RN, 09 de Agosto de 2022

Welson Freitas da Silva

Diretor Administrativo-SEME

Assunto: Em resposta ao ofício nº 43/2022.

Senhor Welson Freitas da Silva,

Sirvo-me do presente para informar que nossa equipe estará disponível para mutirão nas Escolas Municipais descritas no ofício de Nº 43/2022, enviado pela Secretaria Municipal de Educação. Para conseguirmos melhor atender nas instituições de ensino, precisaremos organizar com os Gestores, datas para que nossa equipe vá até as escolas para coleta de digitais, fina na responsabilidade das escolas organizar as seguintes documentações (originais) :

- Certidão de Nascimento;
- CPF
- 2.Fotos 3X4
- Comprovante de Residência.
- RG do Responsável (Pai, Mãe ou Avós).

Precisaremos que as escolas disponibilizem impressora para scanear os documentos necessários para emissão do RG.

Solicito que seja encaminhado para esta Casa Legislativa, telefone para contato dos gestores de cada escola, para efetuarmos os agendamentos.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

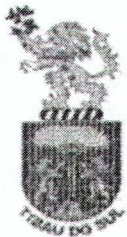
Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior

Vereador-Presidente

Welson Freitas da Silva
Diretor Administrativo-SEME
CPF 011.112.504-99

11/08/22



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 108/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 16 de Agosto de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa

Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento dos Requerimentos de nº 013/2022 e 014/2022 - iniciativa do vereador Josué Gomes de Moura Júnior.

Exmo. Sr Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar os requerimentos de nº 013/2022, 014 /2022- iniciativa do vereador Josué Gomes de Moura Júnior, aprovados na última Sessão Ordinária do dia 16 de agosto de 2022, respectivamente.

Respeitosamente,


Josué Gomes de Moura Júnior

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
Em, 16 de Agosto de 2022





CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-900 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-69

Ofício nº 109/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 23 de Agosto de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa

Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Requerimento de nº 09/2022, de autoria do vereador Adaebson Santos da Silva. Indicações de nº 06/2022, 07/2022, 08/2022 e 09/2022, de autoria do Vereador Adaebson Santos da Silva. Projetos de Lei de nº 28/2022, 29/2022, 30/2022, 31/2022 e 32/2022, de autoria da Vereadora Ilana Inácio da Silva Barbosa.

Exmo. Sr Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Requerimento de nº 09/2022, de autoria do vereador Adaebson Santos da Silva. Indicações de nº 06/2022, 07/2022, 08/2022 e 09/2022, de autoria do Vereador Adaebson Santos da Silva. Projetos de Lei de nº 28/2022, 29/2022, 30/2022, 31/2022 e 32/2022, de autoria da Vereadora Ilana Inácio da Silva Barbosa, aprovados na última Sessão Ordinária do dia 23 de agosto de 2022.

Respeitosamente

Josué Gomes de Moura Júnior

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
Em 23 de Agosto de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 110/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 26 de agosto de 2022

Ilustríssima Senhora

Wstânia Maria Rodrigues Fonseca
Responsável pelo núcleo de Convênio - II/ITEP/RN

Enviado por
E-mail - 26/08.

Assunto: Solicitação de Treinamento para Emissão de RG.

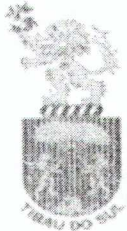
Sr.^a Wstânia,

Sirvo-me do presente para solicitar Treinamento dos Servidores da câmara Municipal de Tibau do Sul, para a execução do serviço de emissão de Carteira de Identidades, decorrente do Acordo de Cooperação, pertencente ao processo SEI nº **0391.9923.001076/2022-89**, celebrado entre o ITEP e Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, que trata da realização dos serviços de coleta e inserção de dados para emissão de carteiras de identidade, através do acesso ao Sistema de Identificação Civil (Sistema híbrido de biometria), por meio de senha pessoal e intransferível.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 111/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 30 de Agosto de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa

Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Requerimento de nº 010/2022, de autoria do vereador Adaebson Santos da Silva. Requerimento nº 15/2022 e 16/2022, de autoria do vereador Josué Gomes de Moura Júnior. Projeto de Lei de nº 034/2022, de autoria do Executivo Municipal e o Projeto de Lei nº 036/2022, de autoria do Vereador Josué Gomes de Moura Júnior.

Exmo. Sr Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Requerimento de nº 010/2022, de autoria do vereador Adaebson Santos da Silva. Requerimento nº 15/2022 e 16/2022, de autoria do vereador Josué Gomes de Moura Júnior. Projeto de Lei de nº 034/2022, de autoria do Executivo Municipal e o Projeto de Lei nº 036/2022, de autoria do Vereador Josué Gomes de Moura Júnior, aprovados na última Sessão Ordinária do dia 30 de agosto de 2022.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN
RECEBIDO
Em, 30 / 08 / 2022
CIBELY BANDEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 112/2022 – GP/CMTS Tibau do Sul/RN, 05 de Setembro de 2022

Excelentíssima Senhora

Jucileide Barros de Albuquerque Costa
Secretária Municipal de Saúde

Tibau do Sul/RN

Assunto: Resposta ao Ofício nº 62/2022- GS/SMS.

Senhora,

Sirvo-me do presente para informar que está egrégia Casa Legislativa estará disponível nas datas de **15/09 (Quinta-Feira) e/ou 16/09 (Sexta-Feira), às 09:30 min.**

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,


Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente

RECEBIDO POR: ALICE DIAS DE SOUZA
05.09.2022



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 113/2022 – GP/CMTS
2022

Tibau do Sul/RN, 05 de setembro de

Ilustríssima Senhora

Fernanda R. Galvão da Silva
Chefe de Gabinete

Assunto: Esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº 33/2022 que versa sobre a regularização fundiária do Conjunto Habitacional Crescer, situado no Centro de Tibau do Sul/RN.

Sr.^a Fernanda,

Sirvo-me do presente para solicitar maiores esclarecimentos, no que diz respeito a fonte a ser utilizada para a regularização fundiária dos imóveis a serem contemplados no Projeto de Lei de nº 33 de autoria do Vereador e Presente da Câmara Municipal de Tibau do Sul. Josue Gomes de Moura Junior, que visa promover a regularização fundiária dos imóveis oriundos do Projeto Crescer, situados no Centro de Tibau do Sul/RN.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

Ver.^a Ilana Inácio da Siva Barbosa

Vereadora/Presidente da CCJ e Relatora da CFO.

*Recebido em,
05/09/2022
Ferreira
MAT. 22795*



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 114/2022

Tibau do Sul/RN, em 06 de Setembro de 2022.


Assunto: Entrega dos Balancetes de Receita e Despesa referentes ao mês de AGOSTO/2022 da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para serem consolidados com os relatórios do exercício de 2022 deste Município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito e demais Secretários de Finanças e Administração.

Recebam em mãos cópias dos **Balancetes de Receita e Despesa de AGOSTO de 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para ser consolidado com os dados do Município**, para que possa ser entregue ao contador e equipe responsável pela realização dos relatórios **DO EXERCÍCIO DE 2022** do município, atendendo o artigo 7º da RESOLUÇÃO Nº 011/2016 – TCE, DE 09 de JUNHO DE 2016.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente


JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR
Presidente

Excelentíssimo Senhor
VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal
Tibau do Sul - RN

Em 06/09/22





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL
Conciliação Bancária

AGOSTO/2022

Conta: 1111119003201 - BB AG 4762 C/C - 653-1 - CÂMARA TIBAU DO SUL

Conciliação da Conta 1111119003201 - BB AG 4762 C/C - 653-1 - CÂMARA TIBAU DO SUL

Saldo em 31/08/2022 . Conforme Extrato Fornecido pelo Banco

276.502,49

(+) Entrada não considerada pelo Banco (+)

Sem Lançamento

Total: 0,00

(+) Saída não considerada pela Contabilidade (+)

29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2013 TRANSF

2.710,77

29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2014 TRANSF

4.195,42

Total: 6.906,19

(-) Entrada não considerada pela Contabilidade (-)

Sem Lançamento

Total: 0,00

(-) Saída não considerada pelo Banco (-)

Sem Lançamento

Total: 0,00

Saldo Conforme Livro de Conta Corrente

283.408,68

Data: 31/08/2022

MARJORE MENEZES PESSOA
DIRETORA FINANCEIRA Mat.19



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL
Balancete Contábil Analítico

AGOSTO/2022

Débito		Valor	Crédito		Valor
NO MÊS			NO MÊS		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		315.251,20
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		323.969,19	01 - Legislativa		315.251,20
451120200 - Repasse Recebido		323.969,19	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		28.200,99	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		28.200,99
21881010201 - INSS		14.191,67	21881010201 - INSS		14.191,67
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf		7.610,83	21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf		7.610,83
21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A		6.398,49	21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A		6.398,49
OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS			OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
RESPONSABILIDADE DA TESOUREARIA			RESPONSABILIDADE TESOUREARIA		
SALDO ANTERIOR		274.690,69	SALDO ATUAL NO MÊS		283.408,68
11111190032 - CAMARA		274.690,69	11111190032 - CAMARA		283.408,68
Total:		626.860,87	Total:		626.860,87
ACUMULADO			ACUMULADO		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		2.041.981,28
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		2.317.979,77	01 - Legislativa		2.041.981,28
451120200 - Repasse Recebido		2.317.979,77	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		236.104,64	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		235.600,64
21881010201 - INSS		109.529,05	21881010201 - INSS		109.529,05
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf		66.358,57	21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf		66.358,57
21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A		59.713,02	21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A		59.713,02
21881019912 - Faltas		504,00			
OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS			RESPONSABILIDADE DA TESOUREARIA		
RESPONSABILIDADE DA TESOUREARIA			SALDO ATUAL		283.408,68
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		6.906,19	11111190032 - CAMARA		283.408,68
11111190032 - CAMARA		6.906,19			
CRÉDITOS ADICIONAIS			MOVIMENTO BANCÁRIO		
DISPENDIDOS		431.500,00	01 - Saldo Anterior		274.690,69
20 - Alteração do QDD - Anulação		172.500,00	02 - Saques		315.251,20
02 - Crédito Especial - Anulação		259.000,00	03 - Depósitos		323.969,19
			04 - Saldo Atual		283.408,68
Total:		2.560.990,60	Total:		2.560.990,60

JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR
 Presidente da Câmara Mat.8

SIMONE SUELY
 MACHADO DUARTE
 12352446449
 SIMONE SUELY MACHADO DUARTE
 CRC RN-006590/0-9

MARJORE MENEZES PESSOA
 DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
 Mat.64

Assinada eletronicamente por SIMONE SUELY MACHADO DUARTE
 CPF: 12352446449
 Assinada em Tibau do Sul - RN, em 06/09/2022 às 15:38:07
 Endereço: Rua Manoel de Aguiar, 100 - Tibau do Sul - RN
 CEP: 59.713-000
 Data: 06/09/2022 às 15:38:07
 Função: Diretora de Finanças e Orçamento

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL
 Despesa Orçamentária - Demonstrativo

AGOSTO/2022

Especificação	Dotação Inicial		Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
	Dotação Inicial	Anulação	Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
01 - CÂMARA DE TIBAU DO SUL	3.600.000,00		431.500,00	431.500,00	3.600.000,00	60.902,50	3.058.533,55	315.251,20	2.041.981,28	315.251,20	2.041.981,28	1.016.552,27	541.466,45
01010 - CÂMARA DE TIBAU DO SUL	3.600.000,00		431.500,00	431.500,00	3.600.000,00	60.902,50	3.058.533,55	315.251,20	2.041.981,28	315.251,20	2.041.981,28	1.016.552,27	541.466,45
1001-Ampliação, Conservação e Reforma da Sede do Poder Legislativo	400.000,00		0,00	259.000,00	141.000,00	0,00	29.634,98	0,00	14.817,49	0,00	14.817,49	14.817,49	111.365,02
44905100 15000000-Obras e instalações	400.000,00		0,00	259.000,00	141.000,00	0,00	29.634,98	0,00	14.817,49	0,00	14.817,49	14.817,49	111.365,02
1002-Aquisição e Instalação de Elevador	60.000,00		0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
44905200 15000000-Equipamentos e material permanente	60.000,00		0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1182-Participação e Realização de Eventos	200.000,00		0,00	0,00	200.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	150.000,00
33901400 15000000-Diárias - civil	60.000,00		0,00	0,00	60.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	10.000,00
33903300 15000000-Passagens e despesas com locomoção	60.000,00		0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
33903600 15000000-Outros serviços de terceiros - pessoa física	30.000,00		0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
33903900 15000000-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00		0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2001-Manutenção dos Serviços da Câmara	2.925.000,00		172.500,00	172.500,00	2.925.000,00	60.902,50	2.712.102,57	273.164,90	1.897.191,04	273.164,90	1.897.191,04	814.911,53	212.897,43
31901100 15000000-Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.750.000,00		0,00	57.000,00	1.693.000,00	0,00	1.675.000,00	146.179,47	1.199.614,58	146.179,47	1.199.614,58	475.385,42	18.000,00
31901300 15000000-Obrigações patronais	370.000,00		0,00	0,00	370.000,00	0,00	345.000,00	0,00	236.315,64	29.464,68	236.315,64	108.684,36	25.000,00
31901600 15000000-Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00		0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
31909200 15000000-Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
33901400 15000000-Diárias - civil	50.000,00		12.500,00	27.000,00	35.500,00	20.100,00	33.900,00	20.100,00	33.900,00	20.100,00	33.900,00	0,00	1.600,00
33903000 15000000-Material de consumo	100.000,00		46.000,00	6.000,00	140.000,00	17.372,50	138.114,90	11.162,79	58.456,75	11.162,79	58.456,75	79.658,15	1.885,10
33903100 15000000-Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	30.000,00		0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
33903300 15000000-Passagens e despesas com locomoção	50.000,00		0,00	10.000,00	40.000,00	0,00	25.395,00	2.300,00	16.195,00	2.300,00	16.195,00	9.200,00	14.605,00
33903600 15000000-Outros serviços de terceiros - pessoa física	60.000,00		0,00	52.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
33903900 15000000-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	400.000,00		114.000,00	0,00	514.000,00	23.430,00	463.785,17	63.957,96	323.890,57	63.957,96	323.890,57	139.894,60	50.214,83
44905200 15000000-Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2003-Indenização de Despesas com a Atividade Parlamentar dos Vereadores	100.000,00		0,00	0,00	100.000,00	0,00	30.907,50	0,00	28.818,50	0,00	28.818,50	2.089,00	69.092,50
2076-Contribuição Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grandes do Norte - FECAM/RN	0,00		259.000,00	0,00	259.000,00	0,00	258.996,00	41.338,30	74.282,75	41.338,30	74.282,75	184.713,25	4,00
33504100 15000000-Contribuições	15.000,00		0,00	0,00	15.000,00	0,00	7.800,00	748,00	5.690,00	748,00	5.690,00	2.110,00	7.200,00
33504100 15000000-Contribuições	15.000,00		0,00	0,00	15.000,00	0,00	7.800,00	748,00	5.690,00	748,00	5.690,00	2.110,00	7.200,00
Total Geral:	3.600.000,00		431.500,00	431.500,00	3.600.000,00	60.902,50	3.058.533,55	315.251,20	2.041.981,28	315.251,20	2.041.981,28	1.016.552,27	541.466,45

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL
Despesa Orçamentária - Demonstrativo

AGOSTO/2022

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível

SIMONE SUELY
MACHADO
DUARTE
12352446449

SIMONE SUELY MACHADO DUARTE
CRC RN-006590/0-9

JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR
Presidente da Câmara Mat.8

MARJORE MENEZES PESSOA
DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Mat.64

Atestado de assinatura por SIMONE SUELY
MACHADO DUARTE em 10/11/2022 às 15:40:50. O presente documento foi assinado digitalmente por SIMONE SUELY MACHADO DUARTE em 10/11/2022 às 15:40:50. O presente documento foi assinado digitalmente por SIMONE SUELY MACHADO DUARTE em 10/11/2022 às 15:40:50. O presente documento foi assinado digitalmente por SIMONE SUELY MACHADO DUARTE em 10/11/2022 às 15:40:50.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº115 /2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 09 de setembro de 2022

Excelentíssimo Senhor

Laíra Roberta de Campos Sousa

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Tibau do Sul/RN

Assunto: Representantes para o conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Senhora,

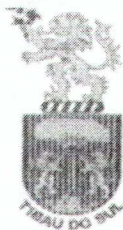
Sirvo-me do presente para encaminhar os Nomes dos dois (02) representantes do Legislativo Municipal nomeados pela minha pessoa, para composição do conselho municipal de Defesa do Meio Ambiente, sendo estes:

- Adaebson Santos da Silva
- Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Respeitosamente,


Josué Gomes de Moura Júnior

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 116/2022 – GP/CMTS Tibau do Sul/RN, 09 de setembro de 2022

Jose Nilson Fernandes Bezerra Júnior
Agente de Fiscalização - CRT-RN

Tibau do Sul/RN

Assunto: Resposta a solicitação 1 de Setembro de 2022.

Senhor,

Sirvo-me do presente para encaminhar Relação de Pessoas Físicas e de Empresas que compõe o quadro de Prestadores de serviços Técnicos Industrias a Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

COSERN - COMPANHIA ENÉRGICA DO RIO GRANDE DO NORTE / NOME FANTASIA:
NEOENERGIA COSERN / CNPJ: 08.324.196/0001-81

CABO TELECOM - NOME FANTASIA: CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES /
CNPJ: 02.952.192/0001-61

ARGEPRO - ARGEPRO SOLUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA / CNPJ:
30.975.474/0001-10


CLIP PRODUÇÕES LTDA - NOME FANTASIA: CLIP PRODUÇÕES / CNPJ:
05.557.413/0001-95

TELEMAR NORTE LESTE S/A. / NOME FANTASIA: OI / CNPJ: 33.000.118/0008-45

ÁPICE CONSTRUÇÕES EIRELI / NOME FANTASIA: APICE CONSTRUÇÕES / CNPJ:
38.280.916/0001-15

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,


Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 117/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 14 de Setembro de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa

Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 033/2022 de iniciativa do Poder Executivo, Projeto de Lei nº 035/2022 de autoria do Vereador Agnaldo José Frades. Requerimento nº 011/2022 de autoria do vereador da Silva. Adaebson Santos e Indicação nº 010/2022 autoria do vereador Adaebson Santos da Silva e os Requerimento nº 08/2022, nº 09/2022 e nº 10/2022 autoria o Vereador Eronaldo da Silva Bezerra.

Exmo. Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei nº 033/2022 de iniciativa do Poder Executivo, Projeto de Lei nº 035/2022 de autoria do Legislativo – Ver. Agnaldo José Frades. Requerimento nº 011/2022 de autoria do vereador da Silva. Adaebson Santos e Indicação nº 010/2022 autoria do vereador Adaebson Santos da Silva e os Requerimentos nº 08/2022, nº09/2022 e nº 10/2022 de autoria do Vereador Eronaldo da Silva Bezerra. Aprovados na última Sessão Ordinária do dia 09 de Setembro de 2022.

Respeitosamente,


Josue Gomes de Moura Júnior
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN
Recebido

Em, 14 / 09 / 22

Alexandra Dias



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 118/2022 – GP/CMTS Tibau do Sul/RN, 14 de Setembro de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa

Prefeito Municipal


Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 038/2022 de autoria do Legislativo Municipal, Projeto de Lei nº 039/2022 de autoria do Executivo Municipal e Requerimento de nº 17/2022 de autoria do Vereador Josué Gomes de Moura Júnior.

Exmo. Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei nº 038/2022 de autoria do Legislativo Municipal, Projeto de Lei nº 039/2022 de autoria do Executivo Municipal e Requerimento de nº 17/2022 de autoria do Vereador Josué Gomes de Moura Júnior. Aprovados na última Sessão Ordinária do dia 14 de Setembro de 2022.

Respeitosamente,


Josué Gomes de Moura Junior
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN
Recebido

Em, 14 / 09 / 22

Alexandra Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 119/2022.

Tibau do Sul - RN, 8 de setembro de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor
Everton Coelho Mira da Silva
Coordenador
Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – COTIC
Natal-RN

Assunto: Criação/Alteração de Domínio

Senhor Coordenador,

Vimos a presença de vossa Senhoria para respeitosamente solicitar a alteração do domínio **cmtibaudosul.rn.gov.br**, o mesmo deverá ser redirecionado para:

Servidor DNS	NOME	Endereço IP
Primário	ns1.wordpress.com	198.181.116.9
Secundário	ns2.wordpress.com	198.181.117.9
Terciário	ns3.wordpress.com	192.0.74.9

Informamos abaixo, o contato administrativo e técnico caso necessário:

Contato Administrativo e Técnico:

Nome: Adriano Mendes de Sousa Arraes
Telefone/Celular: (84) 99436-3000
E-MAIL: adriano@argepro.com.br

Atenciosamente,

Josué Gomes de Moura Junior
Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 120/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 21 de Setembro de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa
Prefeito Municipal
Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 40/2022, 41/2022, 42/2022, 43/2022, 44/2022, 45/2022, 46/2022, 47/2022, 48/2022, 49/2022, 50/2022, 51/2022, 52/2022 e 53/2022 Que Dispõe sobre Logradouro público no Distrito de Bela Vista- Tibau do Sul/RN “Loteamento Villa Bela”, e dá outras providências. De autoria do Vereador Josué Gomes de Moura Júnior.

Exmo. Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei nº 40/2022, 41/2022, 42/2022, 43/2022, 44/2022, 45/2022, 46/2022, 47/2022, 48/2022, 49/2022, 50/2022, 51/2022, 52/2022 e 53/2022 Que Dispõe sobre Logradouro público no Distrito de Bela Vista- Tibau do Sul/RN “Loteamento Villa Bela”, e dá outras providências. De autoria do Vereador Josué Gomes de Moura Júnior. Aprovados na última Sessão Ordinária do dia 20 de Setembro de 2022.

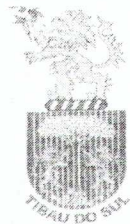
Respeitosamente


Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

Em, 21 09 2022





CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 - Centro - Tibau do Sul - RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 121/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 26 de Setembro de 2022

Ilustríssima Senhora

Wstânia Maria Rodrigues Fonseca
Responsável pelo núcleo de Convênio - II/ITEP/RN

Assunto: Autorização para Retirada do kit de cadastramento Biométrico.

Sr.^a Wstânia,

Sirvo-me do presente para Autorizar o servidor(a) **Marília Domingos Teixeira, com CPF de nº 110.699.304-74 e RG nº002.817.282**, da câmara Municipal de Tibau do Sul, para retirada do kit Biométrico para serviço de emissão de Carteira de Identidades, decorrente do Acordo de Cooperação, pertencente ao processo SEI nº **0391.9923.001076/2022-89**, celebrado entre o ITEP e Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, que trata da realização dos serviços de coleta e inserção de dados para emissão de carteiras de identidade, através do acesso ao Sistema de Identificação Civil (Sistema híbrido de biometria), por meio de senha pessoal e intransferível.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,


Josué Gonçalves de Moura Júnior

Presidente

Enviado por
E-mail




CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 121/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 26 de Setembro de 2022

Ilustríssima Senhora

Wstânia Maria Rodrigues Fonseca
Responsável pelo núcleo de Convênio - II/ITEP/RN

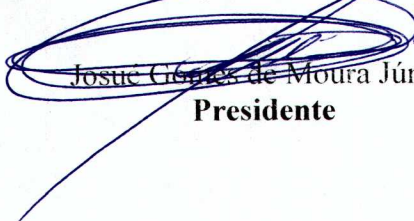
Assunto: Autorização para Retirada do kit de cadastramento Biométrico.

Sr.^a Wstânia,

Sirvo-me do presente para Autorizar o servidor(a) **Marília Domingos Teixeira, com CPF de nº 110.699.304-74 e RG nº002.817.282**, da câmara Municipal de Tibau do Sul, para retirada do kit Biométrico para serviço de emissão de Carteira de Identidades, decorrente do Acordo de Cooperação, pertencente ao processo SEI nº **0391.9923.001076/2022-89**, celebrado entre o ITEP e Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, que trata da realização dos serviços de coleta e inserção de dados para emissão de carteiras de identidade, através do acesso ao Sistema de Identificação Civil (Sistema híbrido de biometria), por meio de senha pessoal e intransferível.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,


Josué Góes de Moura Júnior
Presidente

Enviado por
e-mail
Z



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 122/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 26 de Setembro de 2022

Ilustríssima Senhora

Wstânia Maria Rodrigues Fonseca
Responsável pelo núcleo de Convênio - II/ITEP/RN

Assunto: Autorização para Retirada do kit de cadastramento Biométrico.

Sr.^a Wstânia,

Sirvo-me do presente para Autorizar o servidor(a) **Olavio Carneiro Galvão Teixeira**, com CPF de nº 702.210.044-67 e RG nº 3.400.279, da câmara Municipal de Tibau do Sul, para retirada do kit Biométrico para serviço de emissão de Carteira de Identidades, decorrente do Acordo de Cooperação, pertencente ao processo SEI nº **0391.9923.001076/2022-89**, celebrado entre o ITEP e Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, que trata da realização dos serviços de coleta e inserção de dados para emissão de carteiras de identidade, através do acesso ao Sistema de Identificação Civil (Sistema híbrido de biometria), por meio de senha pessoal e intransferível.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,


Josue Gomes de Moura Júnior
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 - Centro - Tibau do Sul - RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 123/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 27 de Setembro de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa
Prefeito Municipal
Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 055/2022 de iniciativa do Poder Executivo, e Requerimento nº 18/2022, autoria o Vereador Josué Gomes de Moura Júnior.

Exmo. Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei nº 055/2022 de iniciativa do Poder Executivo, e Requerimento nº 18/2022, autoria o Vereador Josué Gomes de Moura Júnior. Aprovados na última Sessão Ordinária do dia 27 de Setembro de 2022.

Respeitosamente,


Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

Recebido

Em,

27 de 09 2022





CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 - Centro - Tibau do Sul - RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 124/2022 Tibau do Sul/RN, em 07 de Outubro de 2022.


Assunto: Entrega dos Balancetes de Receita e Despesa referentes ao mês de SETEMBRO/2022 da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para serem consolidados com os relatórios do exercício de 2022 deste Município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito e demais Secretários de Finanças e Administração.

Recebam em mãos cópias dos **Balancetes de Receita e Despesa de SETEMBRO de 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para ser consolidado com os dados do Município**, para que possa ser entregue ao contador e equipe responsável pela realização dos relatórios **DO EXERCÍCIO DE 2022** do município, atendendo o artigo 7º da RESOLUÇÃO Nº 011/2016 - TCE, DE 09 de JUNHO DE 2016.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente


JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR
Presidente

Excelentíssimo Senhor
VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal
Tibau do Sul - RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN
Recebido
Em, 07 / 10 / 22
Alexandra Dias



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL
Balancete Contábil Analítico

SETEMBRO/2022

Débito		Valor	Crédito		Valor
----- NO MÊS -----			----- NO MÊS -----		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		272.466,90
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		323.969,19	01 - Legislativa		272.466,90
451120200 - Repasse Recebido		323.969,19	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		29.453,51	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		29.453,51
21881010201 - INSS		14.374,76	21881010201 - INSS		14.374,76
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf		7.633,19	21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf		7.633,19
21881011501 - Empréstimo - Banco do Brasil S/A		7.445,56	21881011501 - Empréstimo - Banco do Brasil S/A		7.445,56
OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS			OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
RESPONSABILIDADE DA TESOUREARIA			RESPONSABILIDADE TESOUREARIA		
SALDO ANTERIOR		283.408,68	SALDO ATUAL NO MÊS		334.910,97
11111190032 - CAMARA		283.408,68	11111190032 - CAMARA		334.910,97
Total:		636.831,38	Total:		636.831,38
----- ACUMULADO -----			----- ACUMULADO -----		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		2.314.448,18
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		2.641.948,96	01 - Legislativa		2.314.448,18
451120200 - Repasse Recebido		2.641.948,96	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		265.558,15	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		265.054,15
21881010201 - INSS		123.903,81	21881010201 - INSS		123.903,81
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf		73.991,76	21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf		73.991,76
21881011501 - Empréstimo - Banco do Brasil S/A		67.158,58	21881011501 - Empréstimo - Banco do Brasil S/A		67.158,58
21881019912 - Faltas		504,00			
OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS			RESPONSABILIDADE DA TESOUREARIA		
RESPONSABILIDADE DA TESOUREARIA			SALDO ATUAL		334.910,97
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		6.906,19	11111190032 - CAMARA		334.910,97
11111190032 - CAMARA		6.906,19			
----- CRÉDITOS ADICIONAIS -----			MOVIMENTO BANCÁRIO -----		
DISPENDIDOS		470.000,00	01 - Saldo Anterior		283.408,68
2 - Alteração do QDD - Anulação		211.000,00	02 - Saques		272.466,90
02 - Credito Especial - Anulação		259.000,00	03 - Depósitos		323.969,19
Total:		2.914.413,30	04 - Saldo Atual		334.910,97
			Total:		2.914.413,30

JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR
Presidente da Câmara Mat.8

SIMONE SUELY MACHADO DUARTE
 12352446449
 SIMONE SUELY MACHADO DUARTE
CRC RN-006590/0-9

MARJORE MENEZES PESSOA
DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Mat.64

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL
Despesa Orçamentária - Demonstrativo

Especificação	Dotação Inicial		Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
	Dotação Inicial	Anulação	Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
01 - CÂMARA DE TIBAU DO SUL	3.600.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	3.600.000,00	29.616,00	3.088.149,55	272.466,90	2.314.448,18	272.466,90	2.314.448,18	773.701,37	511.850,45
01010 - CÂMARA DE TIBAU DO SUL	3.600.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	3.600.000,00	29.616,00	3.088.149,55	272.466,90	2.314.448,18	272.466,90	2.314.448,18	773.701,37	511.850,45
1001-Ampliação, Conservação e Reforma da Sede do Poder Legislativo	400.000,00	0,00	0,00	259.000,00	141.000,00	0,00	29.634,98	14.817,49	29.634,98	14.817,49	29.634,98	0,00	111.365,02
44905100 150000000-Obras e instalações	400.000,00	0,00	0,00	259.000,00	141.000,00	0,00	29.634,98	14.817,49	29.634,98	14.817,49	29.634,98	0,00	111.365,02
1002-Aquisição e Instalação de Elevador	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
44905200 150000000-Equipamentos e material permanente	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1182-Participação e Realização de Eventos	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	150.000,00
33901400 150000000-Diárias - civil	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	10.000,00
33903300 150000000-Passagens e despesas com locomoção	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
33903600 150000000-Outros serviços de terceiros - pessoa física	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
33903900 150000000-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2001-Manutenção dos Serviços da Câmara	2.925.000,00	211.000,00	211.000,00	211.000,00	2.925.000,00	29.616,00	2.741.718,57	228.138,44	2.125.329,48	228.138,44	2.125.329,48	616.389,09	183.281,43
31901100 150000000-Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.750.000,00	0,00	0,00	69.000,00	1.681.000,00	6,00	1.675.000,00	148.336,00	1.347.950,58	148.336,00	1.347.950,58	327.049,42	6.000,00
31901300 150000000-Obrigações patronais	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	345.000,00	29.938,56	266.254,20	29.938,56	266.254,20	78.745,80	25.000,00
31901600 150000000-Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
31909200 150000000-Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
33901400 150000000-Diárias - civil	50.000,00	0,00	13.000,00	27.000,00	36.000,00	0,00	33.900,00	0,00	33.900,00	0,00	33.900,00	0,00	2.100,00
33903000 150000000-Material de consumo	100.000,00	0,00	59.000,00	6.000,00	153.000,00	3.236,00	141.344,90	3.360,60	61.817,35	3.360,60	61.817,35	79.527,55	11.655,10
33903100 150000000-Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	30.000,00	0,00	0,00	27.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
33903300 150000000-Passagens e despesas com locomoção	50.000,00	0,00	0,00	22.000,00	28.000,00	6,00	25.395,00	2.300,00	18.495,00	2.300,00	18.495,00	6.900,00	2.605,00
33903600 150000000-Outros serviços de terceiros - pessoa física	60.000,00	0,00	0,00	56.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
33903900 150000000-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	400.000,00	0,00	139.000,00	0,00	539.000,00	20.920,00	484.705,17	42.423,28	366.313,85	42.423,28	366.313,85	118.391,32	54.294,83
33909200 150000000-Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	0,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
44905200 150000000-Equipamentos e material permanente	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	5.466,00	36.373,50	1.780,00	30.598,50	1.780,00	30.598,50	5.775,00	63.626,50
2003-Indenização de Despesas com a Atividade Parlamentar dos Vereadores	0,00	0,00	259.000,00	0,00	259.000,00	0,00	258.996,00	28.762,97	103.045,72	28.762,97	103.045,72	155.950,28	4,00
33909300 150000000-Indenizações e restituições	0,00	0,00	259.000,00	0,00	259.000,00	0,00	258.996,00	28.762,97	103.045,72	28.762,97	103.045,72	155.950,28	4,00
2076-Contribuição Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAMIRN	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	7.800,00	748,00	6.438,00	748,00	6.438,00	1.362,00	7.200,00
33504100 150000000-Contribuições	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	7.800,00	748,00	6.438,00	748,00	6.438,00	1.362,00	7.200,00
Total Geral:	3.600.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	3.600.000,00	29.616,00	3.088.149,55	272.466,90	2.314.448,18	272.466,90	2.314.448,18	773.701,37	511.850,45

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL
 Despesa Orçamentária - Demonstrativo

SETEMBRO/2022

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível

SIMONE SUELY
 MACHADO
 DUARTE:
 12352446449

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL
 JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR
 Avenida Francisco de Assis, 437 - Centro
 TIBAU DO SUL - RN
 CEP: 58.440-000

JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR
 Presidente da Câmara Mat.8

SIMONE SUELY MACHADO DUARTE
 CRC RN-006590/0-9

MARJORE MENEZES PESSOA
 DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Mat.64



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL
Conciliação Bancária

SETEMBRO/2022

Conta: 111119003201 - BB AG 4762 C/C - 653-1 - CÂMARA TIBAU DO SUL

Conciliação da Conta 111119003201 - BB AG 4762 C/C - 653-1 - CÂMARA TIBAU DO SUL

Saldo em 30/09/2022 . Conforme Extrato Fornecido pelo Banco

328.004,78

(+) Entrada não considerada pelo Banco (+)

Sem Lançamento

Total: 0,00

(+) Saída não considerada pela Contabilidade (+)

29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2013 TRANSF 2.710,77

29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2014 TRANSF 4.195,42

Total: 6.906,19

(-) Entrada não considerada pela Contabilidade (-)

Sem Lançamento

Total: 0,00

(-) Saída não considerada pelo Banco (-)

Sem Lançamento

Total: 0,00

Saldo Conforme Livro de Conta Corrente

334.910,97

Data: 30/09/2022

MARJORE MENEZES PESSOA
DIRETORA FINANCEIRA Mat.19



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 125/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 11 de Outubro de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa
Prefeito Municipal
Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 058/2022 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN. Requerimento nº 019/2022 e nº 20/2022 de autoria do vereador Josué Gomes de Moura Júnior.

Exmo. Senhor Prefeito,

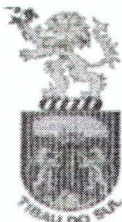
Sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei nº 058/2022 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN. Requerimento nº 019/2022 e nº 20/2022 de autoria do vereador Josué Gomes de Moura Júnior. Aprovados na última Sessão Ordinária do dia 11 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN
Recebido

Em, 11 de 10 2022

Respeitosamente,


Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 126/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 14 de outubro de 2022

Vincent Adolf Toye

Empresário

Tibau do Sul/RN

Assunto: Resposta a solicitação sobre Pedido sobre o Projeto de Lei nº 012/2022, de autoria do Executivo Municipal.

Senhor,

Sirvo-me do presente responder sobre sua solicitação referente ao Projeto de Lei Municipal N° 012 de 18 de Abril de 2022, de autoria do Executivo Municipal.

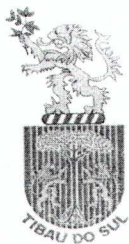
Informo que o referido Projeto de Lei Municipal nº 012 de abril de 2022 “Que Dispõe sobre a Legalização de Captação de Clientela e de publicidade de empresas de comercialização de cotas imobiliárias e de serviços turísticos ao longo das vias públicas no Município de Tibau do Sul/RN E dá outras providências”. foi retirado pelo executivo Municipal. E tendo sido retirado informo que a Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN não tem em seu arquivo nenhuma informação ou dado do Projeto de Lei para que disponibilize.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 - Centro - Tibau do Sul - RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 127/2022 Tibau do Sul/RN, em 14 de Outubro de 2022.

**Assunto: Em resposta ao ofício nº 65/2022/3ºPEL/PM - 4ª CIPM/PM
- COM - GAB CMD/PM - SUB CMD/PM - CMD
GERAL/PMRN.**

Excelentíssimo Senhor Comandante de Polícia,

Sirvo-me do presente para informar que a porta de vidro solicitada por vossa senhoria para atender as necessidades do 3º Pelotão de Tibau do Sul/RN, será doada por esta egrégia Casa Legislativa. Solicito que compareça à Câmara Municipal de Tibau do Sul, para que efetuemos e registremos o processo de doação.

Vale ressaltar que precisarei de registros fotográficos de instalação da referida porta para juntar nos autos deste processo administrativo.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente


JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR

Presidente

Excelentíssimo Senhor
ARISTELO DA SILVA PAIVA - ST PM
Comandante do 3º Pelotão de Tibau do Sul
Tibau do Sul - RN

RECEBI EM 14 DE OUTUBRO DE 2022
Aristelo da Silva Paiva

COMANDANTE DO 3º PELOTÃO DE TIBAU DO SUL



Av. Rodrigues Alves, s/n, Quartel do Comando Geral da PMRN - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59020- 200
 Telefone: - <http://www.pm.rn.gov.br>

Ofício nº 65/2022/3º PEL/PM - 4ª CIPM/PM - 4ª CIPM/PM - CPM - GAB CMD/PM - SUB CMD/PM -
 CMD GERAL-PMRN

Ao Ilustríssimo Sr. Josué Gomes de Moura Júnior
 Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
 Em, 27/09/2022

Assunto: **Solicitação de Porta de Vidro.**

Sr. Presidente,

Solicito a Vossa Senhoria, que seja disponibilizado/doado, para esta Unidade Policial, uma porta de vidro, com a finalidade de ser instalada em nossa Recepção, para assim haver condições de otimizar os serviços na sala de recepção/monitoramento, desta unidade policial.

Atenciosamente,

Aristelo da Silva Paiva – ST PM
 Comandante do 3º Pelotão de Tibau do Sul
 Mat. 112.177-4

Anexos: 1 -

Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN
 Recebi Em 27/09/2022
 Assinatura do Funcionário



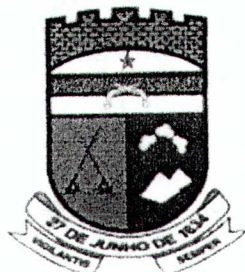
Documento assinado eletronicamente por **ARISTELO DA SILVA PAIVA, Subtenente PM**, em 27/09/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16398135** e o código CRC **6AE93E82**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01510228.000009/2022-91

SEI nº 16398135



Av. Rodrigues Alves, s/n, Quartel do Comando Geral da PMRN - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59020- 200
 Telefone: - http://www.pm.rn.gov.br

Ofício nº 65/2022/3º PEL/PM - 4ª CIPM/PM - 4ª CIPM/PM - CPM - GAB CMD/PM - SUB CMD/PM -
 CMD GERAL-PMRN

Ao Ilustríssimo Sr. Josué Gomes de Moura Júnior
 Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul

Assunto: **Solicitação de Porta de Vidro.**

PREFEIT

Em 27/09/2022

Sr. Presidente,

Solicito a Vossa Senhoria, que seja disponibilizado/doado, para esta Unidade Policial, uma porta de vidro, com a finalidade de ser instalada em nossa Recepção, para assim haver condições de otimizar os serviços na sala de recepção/monitoramento, desta unidade policial.

Atenciosamente,

Aristelo da Silva Paiva - ST PM
 Comandante do 3º Pelotão de Tibau do Sul
 Mat. 112.177-4

Anexos: 1 -

Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN

Recebi Em _____

Assinatura do Funcionário



Documento assinado eletronicamente por **ARISTELO DA SILVA PAIVA, Subtenente PM**, em 27/09/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 16398135 e o código CRC **6AE93E82**.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 128/2022 – GP/CMTS Tibau do Sul/RN, 18 de outubro de 2022

Excelentíssimo Senhor

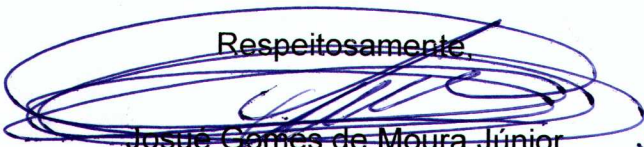
Valdenício José da Costa
Prefeito Municipal
Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 057/2022 de autoria do Vereador Agnaldo José Frades. Requerimento nº 021/2022 de autoria do vereador Josué Gomes de Moura Júnior.

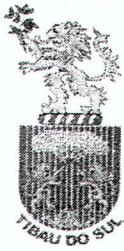
Exmo. Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei nº 057/2022 de autoria do Vereador Agnaldo José Frades. Requerimento nº 021/2022 de autoria do vereador Josué Gomes de Moura Júnior. Aprovados na última Sessão Ordinária do dia 18 de outubro de 2022.

Respeitosamente,


Josué Gomes de Moura Júnior . :
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN
Recebido
Em, 28/30/22
J. V. V. V.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 -- Centro -- Tibau do Sul -- RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 129/2022

Tibau do Sul/RN, 18 de outubro de 2022.

Senhor Prefeito Valdenício Jose da Costa,

Cumprimentando-o, vimos pelo presente, requerer que Vossa Excelência tome as medidas cabíveis para solicitar reunião de imediato com os recenseadores e agentes censitários para fins de discutir o censo que deverá ser finalizado no dia 20 de outubro de 2022, com a máxima urgência que a situação requer.

Sem mais para o momento, renovo o voto de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

Recebido

Em, 18/10/22

J. Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 129/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 26 de Outubro de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa
Prefeito Municipal
Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Requerimento nº013/2022 de autoria do Vereador Antonio Henrique Lopes Rodrigues. os Requerimentos nº 012/2022, 013/2022 e 014/2022 de autoria do Vereador Adaebson Santos da Silva.

Exmo. Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Requerimento n 013/2022 de autoria do Vereador Antonio Henrique Lopes Rodrigues. Os Requerimentos de nº 012/2022, 013/2022 e 014/2022 de autoria do Vereador Adaebson Santos da Silva. Aprovados na última Sessão Ordinária do dia 26 de outubro de 2022.

Respeitosamente,


Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN
Recebido
Em, 26 10 22
Alexandre Dias



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 130/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 26 de Outubro de 2022

Excelentíssimo Senhor

Thomás Aurélio de Albuquerque Dionísio
Secretário de Transporte e Serv. Urbanos
Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Requerimento nº013/2022 de autoria do Vereador Antonio Henrique Lopes Rodrigues.

secretário,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Requerimento nº 013/2022 de autoria do Vereador Antonio Henrique Lopes Rodrigues. Que Solicita a Secretária de Serviços urbanos que seja feita a retirada do material deixado na antiga garagem do Município.

Respeitosamente


Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente

Recebido por
Gilmar da Silva
26/10/22



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN
Em, 27/10/2022
Recusado

Ofício nº 131/2022

Tibau do Sul/RN, 26 de outubro de 2022.

À Ex.ma Sr^a. Fernanda R. Galvão da Silva,
Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN.

Senhora Fernanda,

Cumprimentando-a,

Considerando o Ofício nº 113, de 05 de setembro de 2022, protocolado na mesma data, solicitando esclarecimentos quanto a dotação orçamentária a ser utilizada para a regularização fundiária dos imóveis a serem contemplados no Projeto de Lei nº 33, visando promover a regularização fundiária dos imóveis oriundos do Projeto Crescer, situados no Centro de Tibau do Sul/RN;

Considerando que não houve resposta até o presente momento, vimos pelo presente ressaltar a superação dos limites determinados no art. 14, inciso XVII e §1º da lei orgânica do Município de Tibau do Sul, e reiterar o Ofício nº 113/2022, para que sejam fornecidas as informações requisitadas, com a brevidade que a situação requer.

Sem mais para o momento, renovo o voto de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ver^a. Ilana Inácio da Silva Barbosa
Vereadora/Presidente da CCJ e Relatora da CFO



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 132/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 31 de outubro de 2022

Excelentíssimo Senhor

Lavoisyer Emerson Macena
Secretário Municipal de Turismo.
Tibau do Sul/RN.

Assunto: Em resposta ao ofício nº 32/2022.

Senhor,

Sirvo-me do presente para informar que esta egrégia Casa Legislativa estará disponível na data que fora solicitada, confirmando ao senhor a cessão no período solicitado, dia 08/11/2022 (terça-feira), às 10:00 horas.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,


Josué Gomes de Moura Júnior

Presidente

Recebido.
BBN.
Sheila
31/10/22.



GOVERNO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

Rua Dr. Hélio Galvão, 122 – Centro – Tibau do Sul/RN

CEP:59178-000 / Fone (84) 3246-4441

CNPJ: 08.168.775/0001-82

OFÍCIO Nº 077/2022-GP/GMTS

Tibau do Sul/RN, 23 de fevereiro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

MD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul

Vila Dona Isabel, 26, Centro, Tibau do Sul - RN

CEP 59.178 – 000

Ref.: RETIRADA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 010, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, ao tempo em que cordialmente o cumprimento, vimos Requerer a Retirada do Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 001 de 05 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a Gratificação de Produtividade Fiscal e dá outras providências.

Em análise acurada pela Procuradoria Municipal em conjunto a secretaria competente, foram verificadas algumas inconformidades no referido projeto. Dessa forma, atendendo as sugestões realizadas pela equipe técnica, o Poder Executivo, requer a retirada do presente projeto, para possibilitar as retificações necessárias e posterior envio ao Poder legislativo para nova análise do projeto.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e elevada consideração ao tempo que nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN

Recebi Em 24/02/22

Assinatura do Funcionário


Fernanda R. Galvão da Silva
Secretária Chefe de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 133/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 31 de outubro de 2022

Excelentíssimo Senhor

Lavoisyer Emerson Macena
Secretário Municipal de Turismo.
Tibau do Sul/RN.

Assunto: Convite para Participar de Reunião a tratar sobre Projeto de Lei nº 27/2022, que dispõe sobre Autoriza o Poder Executivo Municipal a Regularização Fundiária dos Imóveis Oriundos do “Projeto Habitacional Crescer”, situados no centro de Tibau do Sul/RN.

Senhor,

Sirvo-me do presente para Convidar o Senhor secretário para participar da reunião das comissões CCJ e CFO. onde será discutido O Projeto de Lei nº 27/2022, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Regularização Fundiária dos Imóveis Oriundos do “Projeto Habitacional Crescer”, situados no centro de Tibau do Sul/RN. A reunião ocorrerá em 07/11/2022 (Segunda-feira), às 10:00.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,



Josué Gomes de Moura Júnior

Presidente

Recebido.
Shuila
31/10/22



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 133/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 31 de outubro de 2022

Excelentíssimo Senhor:

Lavoisyer Emerson Macena
Secretário Municipal de Turismo.
Tibau do Sul/RN.

Assunto: Convite para Participar de Reunião a tratar sobre Projeto de Lei nº 56/2022 que dispõe sobre a regularização do serviço de captação de clientela para comercialização de quotas imobiliárias e serviços de vendas antecipadas de hospedagem (time-sharing) ao longo das vias públicas no município de Tibau do Sul/RN, e, da outras providencias. De autoria do executivo municipal.

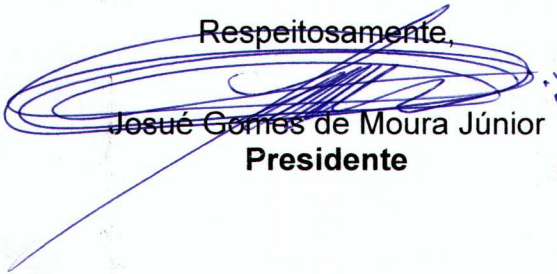
Senhor,

Sirvo-me do presente para Convidar o Senhor secretário para participar da reunião das comissões CCJ e CFO. onde será discutido O Projeto de Lei nº 56/2022 que dispõe sobre a regularização do serviço de captação de clientela para comercialização de quotas imobiliárias e serviços de vendas antecipadas de hospedagem (time-sharing) ao longo das vias públicas no município de Tibau do Sul/RN, e, da outras providencias. De autoria do executivo municipal.

A reunião acontecerá dia 07/11/2022, segunda-feira, às 10h.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,


Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente

Recebido
04/11/22
Sheila



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 134/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 01 de novembro de 2022

Excelentíssimo Senhor

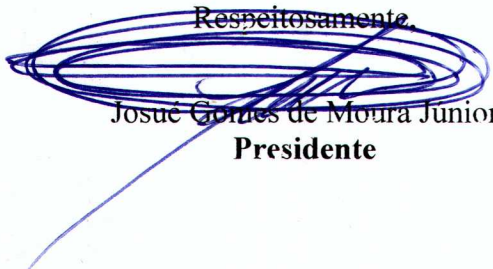
Valdenício José da Costa
Prefeito Municipal
Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 060/2022 de autoria do Vereador Antonio Henrique Lopes Rodrigues.

Exmo. Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei nº 060/2022 de autoria do Vereador Antonio Henrique Lopes Rodrigues. Aprovados na última Sessão Ordinária do dia 01 de Novembro de 2022.

Respeitosamente,


José Gomes de Moura Junior
Presidente

03/11/22

Alexandre Dias



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº135/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 04 de novembro de 2022

Excelentíssimo Senhor

Laíra Roberta de Campos Sousa

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Tibau do Sul/RN

Assunto: Resposta ao Ofício N° 177/2022-SEMURBMO/PMTS

Senhora,

Sirvo-me do presente para informar que os Vereadores representantes dessa casa legislativa não poderão comparecer a Reunião Extraordinária do Conselho Gestor da REFAUTS, pois na data a qual fora marcada já tem compromisso em reunião com o Conselho de Turismo as 10:00 horas.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,


Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 136/2022 Tibau do Sul/RN, em 07 de novembro de 2022.

Assunto: Entrega dos Balancetes de Receita e Despesa referentes ao mês de OUTUBRO/2022 da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para serem consolidados com os relatórios do exercício de 2022 deste Município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito e demais Secretários de Finanças e Administração.

Recebam em mãos cópias dos **Balancetes de Receita e Despesa de OUTUBRO de 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para ser consolidado com os dados do Município**, para que possa ser entregue ao contador e equipe responsável pela realização dos relatórios **DO EXERCÍCIO DE 2022** do município, atendendo o artigo 7º da RESOLUÇÃO Nº 011/2016 – TCE, DE 09 de JUNHO DE 2016.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente


JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

Presidente

Excelentíssimo Senhor
VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal
Tibau do Sul - RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - RN
Recebido

Em, 07 de 11 de 22
Alexandre Dias



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL
Conciliação Bancária

OUTUBRO/2022

Conta: 1111119003201 - BB AG 4762 C/C - 653-1 - CÂMARA TIBAU DO SUL

Conciliação da Conta 1111119003201 - BB AG 4762 C/C - 653-1 - CÂMARA TIBAU DO SUL

Saldo em 31/10/2022 . Conforme Extrato Fornecido pelo Banco

426.889,52

(+) Entrada não considerada pelo Banco (+)

Sem Lançamento

Total: 0,00

(+) Saída não considerada pela Contabilidade (+)

29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2013 TRANSF

2.710,77

29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2014 TRANSF

4.195,42

Total: 6.906,19

(-) Entrada não considerada pela Contabilidade (-)

Sem Lançamento

Total: 0,00

(-) Saída não considerada pelo Banco (-)

Sem Lançamento

Total: 0,00

Saldo Conforme Livro de Conta Corrente

433.795,71

Data: 31/10/2022

MARJORE MENEZES PESSOA
DIRETORA FINANCEIRA Mat.19



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL
Balancete Contábil Analítico

OUTUBRO/2022

Débito		Valor	Crédito		Valor
----- NO MÊS -----			----- NO MÊS -----		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		239.456,21
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		323.969,19	01 - Legislativa		239.456,21
451120200 - Repasse Recebido		323.969,19	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		29.450,51	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		15.078,75
21881010201 - INSS		14.371,76	21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf		7.633,19
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf		7.633,19	21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A		7.445,56
21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A		7.445,56	OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS			RESPONSABILIDADE TESOUREARIA		
RESPONSABILIDADE DA TESOUREARIA			SALDO ATUAL NO MÊS		433.795,71
SALDO ANTERIOR		334.910,97	11111190032 - CAMARA		433.795,71
11111190032 - CAMARA		334.910,97	Total:		688.330,67
Total:		688.330,67			
----- ACUMULADO -----			----- ACUMULADO -----		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		2.553.904,39
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		2.965.918,15	01 - Legislativa		2.553.904,39
451120200 - Repasse Recebido		2.965.918,15	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		295.008,66	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		280.132,90
21881010201 - INSS		138.275,57	21881010201 - INSS		123.903,81
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf		81.624,95	21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf		81.624,95
21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A		74.604,14	21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A		74.604,14
21881019912 - Faltas		504,00	RESPONSABILIDADE DA TESOUREARIA		
OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS			SALDO ATUAL		433.795,71
RESPONSABILIDADE DA TESOUREARIA			11111190032 - CAMARA		433.795,71
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		6.906,19	----- MOVIMENTO BANCÁRIO -----		
11111190032 - CAMARA		6.906,19	01 - Saldo Anterior		334.910,97
CRÉDITOS ADICIONAIS			02 - Saques		225.084,45
DISPENDIDOS		498.000,00	03 - Depósitos		323.969,19
Alteração do QDD - Anulação		239.000,00	04 - Saldo Atual		433.795,71
02 - Credito Especial - Anulação		259.000,00	Total:		3.267.833,00
Total:		3.267.833,00			

SIMONE SUELY
MACHADO DUARTE
12352446449

Assinado digitalmente por SIMONE SUELY MACHADO DUARTE
(O) SIMONE SUELY MACHADO DUARTE
DN: C=BR, O=Câmara Municipal de Tibau do Sul, OU=Câmara Municipal de Tibau do Sul, CN=SIMONE SUELY MACHADO DUARTE, email=SIMONE.SUELY@cm.tibaudosul.rn.gov.br

JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR
Presidente da Câmara Mat.8

SIMONE SUELY MACHADO DUARTE
CRC RN-006590/0-9

MARJORE MENEZES PESSOA
DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Mat.64

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL
Despesa Orçamentária - Demonstrativo

OUTUBRO/2022

Especificação	Dotação Inicial		Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
	Dotação Inicial	Anulação	Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
01 - CÂMARA DE TIBAU DO SUL	3.600.000,00	498.000,00	498.000,00	498.000,00	3.600.000,00	24.961,26	3.113.110,81	239.456,21	2.553.904,39	239.456,21	559.206,42	486.889,19	
01010 - CÂMARA DE TIBAU DO SUL	3.600.000,00	498.000,00	498.000,00	498.000,00	3.600.000,00	24.961,26	3.113.110,81	239.456,21	2.553.904,39	239.456,21	559.206,42	486.889,19	
1001-Ampliação, Conservação e Reforma da Sede do Poder Legislativo	400.000,00	0,00	0,00	259.000,00	141.000,00	0,00	29.634,98	0,00	29.634,98	0,00	0,00	111.365,02	
44905100 15000000-Obras e instalações	400.000,00	0,00	0,00	259.000,00	141.000,00	0,00	29.634,98	0,00	29.634,98	0,00	0,00	111.365,02	
1002-Aquisição e Instalação de Elevador	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
44905200 15000000-Equipamentos e material permanente	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
1182-Participação e Realização de Eventos	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	150.000,00	
33901400 15000000-Diárias - civil	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
33903300 15000000-Passagens e despesas com locomoção	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
33903600 15000000-Outros serviços de terceiros - pessoa física	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
33903900 15000000-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
2001-Manutenção dos Serviços da Câmara	2.925.000,00	239.000,00	239.000,00	239.000,00	2.925.000,00	24.961,26	2.766.679,83	206.471,88	2.331.801,36	206.471,88	434.878,47	158.320,17	
31901100 15000000-Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.750.000,00	0,00	0,00	72.000,00	1.678.000,00	2.991,36	1.677.991,36	148.336,00	1.496.286,58	148.336,00	181.704,78	8,64	
31901300 15000000-Obrigações patronais	370.000,00	0,00	0,00	20.000,00	350.000,00	0,00	345.000,00	451,76	266.705,96	451,76	78.294,04	5.000,00	
31901600 15000000-Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
31909200 15000000-Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
33901400 15000000-Diárias - civil	50.000,00	13.000,00	13.000,00	27.000,00	36.000,00	0,00	33.900,00	0,00	33.900,00	0,00	0,00	2.100,00	
33903000 15000000-Material de consumo	100.000,00	59.000,00	59.000,00	6.000,00	153.000,00	8.081,60	149.426,50	12.808,92	74.626,27	12.808,92	74.800,23	3.573,50	
33903100 15000000-Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	30.000,00	0,00	0,00	27.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
33903300 15000000-Passagens e despesas com locomoção	50.000,00	0,00	0,00	24.000,00	26.000,00	0,00	25.395,00	2.300,00	20.795,00	2.300,00	4.600,00	605,00	
33903600 15000000-Outros serviços de terceiros - pessoa física	60.000,00	0,00	0,00	59.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
33903900 15000000-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	400.000,00	167.000,00	167.000,00	0,00	567.000,00	8.000,00	492.705,17	42.575,20	408.889,05	42.575,20	83.816,12	74.294,83	
33909200 15000000-Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	0,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
44905200 15000000-Equipamentos e material permanente	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	5.888,30	42.261,80	0,00	30.598,50	0,00	11.663,30	57.738,20	
2003-Indenização de Despesas com a Atividade Parlamentar dos Vereadores	0,00	259.000,00	259.000,00	0,00	259.000,00	0,00	258.996,00	32.236,33	135.282,05	32.236,33	123.713,95	4,00	
33909300 15000000-Indenizações e restituições	0,00	259.000,00	259.000,00	0,00	259.000,00	0,00	258.996,00	32.236,33	135.282,05	32.236,33	123.713,95	4,00	
2076-Contribuição Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grandes do Norte - FECAM/RN	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	7.800,00	748,00	7.186,00	748,00	614,00	7.200,00	
33504100 15000000-Contribuições	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	7.800,00	748,00	7.186,00	748,00	614,00	7.200,00	
Total Geral:	3.600.000,00	498.000,00	498.000,00	498.000,00	3.600.000,00	24.961,26	3.113.110,81	239.456,21	2.553.904,39	239.456,21	559.206,42	486.889,19	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL
 Despesa Orçamentária - Demonstrativo

OUTUBRO/2022

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível

SIMONE SUELY
 MACHADO
 DUARTE:
 12352446449

Aprovado digitalmente por SIMONE SUELY MACHADO DUARTE em 03/11/2022 às 14:45:03. CPF: 03.110.446-449. Assinado em 03/11/2022 às 14:45:03. Para mais informações acesse o site: www.portaltransparencia.org.br. Data: 2022.11.03 14:45:03. Fonte: Reader Versão: 10.1.4

JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR
 Presidente da Câmara Mat.8

MARJORE MENEZES PESSOA
 DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Mat.64

SIMONE SUELY MACHADO DUARTE
 CRC RN-006590/0-9



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 137/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 09 de novembro de 2022

Excelentíssimo Senhor

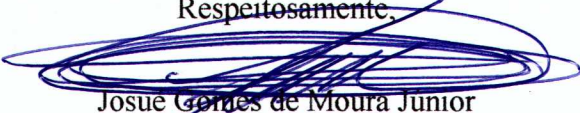
Valdenício José da Costa
Prefeito Municipal
Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Requerimento nº 15/2022 de autoria do Vereador Adaebson Santos da Silva, Requerimento nº 06/2022 de autoria do Vereador Romualdo Marinho Bezerra.

Exmo. Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Requerimento nº 15/2022 de autoria do Vereador Adaebson Santos da Silva, Requerimento nº 06/2022 de autoria do Vereador Romualdo Marinho Bezerra. Aprovados na última Sessão Ordinária do dia 08 de Novembro de 2022.

Respeitosamente,


Josué Gomes de Moura Junior
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN
Recebido
Em, 09/11/2022




CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 138/2022

Tibau do Sul/RN, 08 de novembro de 2022.

Senhor Prefeito Valdenício José da Costa,

Cumprimentando-o, vimos pelo presente, informar que tomamos ciência da Notificação de Tomada de Contas Especial ao Poder Legislativo, enviada pela Gerência Executiva de Governo Natal/RN da Caixa Econômica Federal, referente ao Contrato de Repasse nº. 819821/2015 – Operação 1024945-84, celebrado com Município de Tibau do Sul, tendo por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para “pavimentação e drenagem de ruas”.

Sem mais para o momento, renovo o voto de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ GOMES DE MOURA JUNIOR
Presidente

REFEITURIA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL RN
Recebido
Em, 09/11/2022




CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 139/2022– GP/CMTS Tibau do Sul/RN, 11 de Novembro de 2022

Excelentíssima Senhora

Jucileide Barros de Albuquerque Costa
Secretária Municipal de Saúde
Tibau do Sul/RN

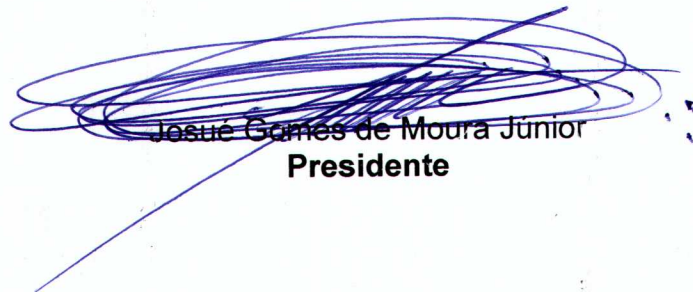
Assunto: Em resposta ao ofício nº 78/2022 – GS/SMS

Exmo. Sr^a. Secretária,

Sirvo-me do presente para comunicar que Mediante conversa com Lianna Kelly Souza Aguiar, Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Tibau do Sul/RN. O plenário estará disponível para que ocorra a Audiência Pública de Prestação de Contas referente ao 1º e 2º quadrimestre de 2022, na data de 21 de novembro de 2022 às 9h30min.


Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,



Josué Gomes de Moura Junior
Presidente

Enviado P/E-mail
• Lianna Kelly, em 11
de Nov. de 2022





CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 139/2022– GP/CMTS Tibau do Sul/RN, 11 de Novembro de 2022

Excelentíssima Senhora

Jucileide Barros de Albuquerque Costa
Secretária Municipal de Saúde
Tibau do Sul/RN

Assunto: Em resposta ao ofício nº 78/2022 – GS/SMS

Exmo. Sr^a. Secretária,

Sirvo-me do presente para comunicar que Mediante conversa com Lianna Kelly Souza Aguiar, Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Tibau do Sul/RN. O plenário estará disponível para que ocorra a Audiência Pública de Prestação de Contas referente ao 1º e 2º quadrimestre de 2022, na data de 21 de novembro de 2022 às 9h30min.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,


Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 78/ 2022 – GS/SMS

TIBAU DO SU/RN, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ilmo. Sr.
JOSUÉ MOURA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Tibau do Sul/RN

Assunto: Prestação de Contas Quadrimestral – Primeiro e Segundo Quadrimestre de 2022.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, venho através deste, solicitar o agendamento de data para a realização de audiência pública para Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Tibau do Sul/RN, referente ao Primeiro e Segundo quadrimestre do ano de 2022, nesta Casa Legislativa, sugerindo como data, o próximo dia 18 de novembro do corrente ano, as 09h30minmin.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Jucileide Barros de A. Costa
CPF 790.541.614-34
Secretária de Saúde

JUCILEIDE BARROS DE ALBUQUERQUE COSTA
Secretária Municipal de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 141/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 16 de novembro de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa
Prefeito Municipal
Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 27/2022 de autoria do Vereador Josué Gomes de Moura Júnior.

Exmo. Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei nº 27/2022 de autoria do Vereador Josué Gomes de Moura Júnior. Aprovado na última Sessão Ordinária do dia 16 de novembro de 2022.

Respeitosamente,


Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN
Em, 16/11/2022




CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 - Centro - Tibau do Sul - RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 141/2022

Tibau do Sul/RN, 16 de novembro de 2022.

Ao Ex.mo Sr. Vereador Antônio Henrique Lopes Rodrigues.

Cumprimentando-o,

Através do presente, venho convocar o Senhor Vereador Antônio Henrique Lopes Rodrigues, em missão oficial, para comparecer à Cerimônia da UVB (União dos Vereadores do Brasil), em que homenageará esta Casa Legislativa e seus representantes, entre as personalidades do Brasil com a premiação “Medalha TOP LEGISLATIVO”, que ocorrerá dentro da programação do CONGRESSO BRASILEIRO DE LEGISLATIVOS E GESTORES MUNICIPAIS, entre os dias 22 a 25 de novembro de 2022, na Sala de Eventos do Hotel Brasília Imperial/Brasília/DF, em solenidade presidida pelo presidente da UVB, tendo em vista todas as inscrições já terem sido efetuadas.

Sem mais para o momento, renovo o voto de estima e consideração.

Atenciosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul

RECEBIDO
EM: 16/11/2022



Câmara Municipal de Tibau do Sul

CNPJ: 09.428.749/0001-09

Rua Vila Dona Isabel, nº 26, Centro

59178-000 - Tibau do Sul - Rio Grande do Norte

Ofício nº 142 /2022

Tibau do Sul, RN, 23 de Novembro de 2022

Ilmo. Sr.

LEONARDO AUGUSTO DE ANDRADE BARBOSA

Diretor-Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro / Programa Interlegis
Senado Federal

Assunto: **solicitação de Acordo de Cooperação Técnica (ACT).**

Senhor Diretor,

É do conhecimento desta Câmara Municipal que o ILB-Instituto Legislativo Brasileiro, gestor do programa Interlegis, tornou-se há muito a referência nacional de instrumento de apoio no processo de modernização e integração do Poder Legislativo brasileiro. Indubitavelmente, colabora de maneira efetiva no cumprimento da Lei no. 12.527, de 2011 (sobre Acesso à Informação), da Lei no. 13.709, de 2018 (sobre Proteção de Dados), e da Lei Complementar no. 101, de 2000 (sobre Responsabilidade Fiscal e Transparência na Gestão Pública), bem como auxilia na aderência aos marcos jurídicos municipais.

Da mesma forma, esta Casa reconhece que o Interlegis realiza sua missão, em grande parte, com a transferência de tecnologia (disponibilização de ferramentas tecnológicas para as Câmaras) e as ações de capacitação (conhecidas como Oficinas), sem ônus e por meio da colaboração de seus servidores especializados.

A fim de podermos ter acesso aos produtos e serviços oferecidos pelo Programa, formalizamos aqui nosso interesse em firmar com o Senado Federal o **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT)**, conforme as orientações recebidas. Estamos convencidos de que a parceria será de grande impacto para a modernização da nossa Casa legislativa, para a segurança dos dados, para a transparência de nossa gestão e para a eficiência dos trabalhos legislativos e administrativos.

Confiamos também que o atendimento a esta solicitação permitirá, além da qualificação técnica dos servidores, uma economia significativa de recursos financeiros, tanto na área de Tecnologia da Informação quanto na capacitação de Recursos Humanos.

Respeitosamente,

JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR

CPF: 79181775415

Presidente

INFORMANDO como responsável jurídico ou administrativo por este Acordo:

- **NOME:** Justino Gomes Junior
- **TELEFONE:** (84) 99803-2200
- **EMAIL:** administrativo@tibaudosul.rn.leg.br

Recebido em 23/11/22
por [Handwritten Signature]
para [Handwritten Signature]



Câmara Municipal de Tibau do Sul

CNPJ: 09.428.749/0001-09
Rua Vila Dona Isabel, nº 26, Centro
59178-000 - Tibau do Sul - Rio Grande do Norte

Ofício nº 142 /2022

Tibau do Sul, RN, 23 de Novembro de 2022

Ilmo. Sr.
LEONARDO AUGUSTO DE ANDRADE BARBOSA
Diretor-Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro / Programa Interlegis
Senado Federal

Assunto: **solicitação de Acordo de Cooperação Técnica (ACT).**

Senhor Diretor,

É do conhecimento desta Câmara Municipal que o ILB-Instituto Legislativo Brasileiro, gestor do programa Interlegis, tornou-se há muito a referência nacional de instrumento de apoio no processo de modernização e integração do Poder Legislativo brasileiro. Indubitavelmente, colabora de maneira efetiva no cumprimento da Lei no. 12.527, de 2011 (sobre Acesso à Informação), da Lei no. 13.709, de 2018 (sobre Proteção de Dados), e da Lei Complementar no. 101, de 2000 (sobre Responsabilidade Fiscal e Transparência na Gestão Pública), bem como auxilia na aderência aos marcos jurídicos municipais.

Da mesma forma, esta Casa reconhece que o Interlegis realiza sua missão, em grande parte, com a transferência de tecnologia (disponibilização de ferramentas tecnológicas para as Câmaras) e as ações de capacitação (conhecidas como Oficinas), sem ônus e por meio da colaboração de seus servidores especializados.

A fim de podermos ter acesso aos produtos e serviços oferecidos pelo Programa, formalizamos aqui nosso interesse em firmar com o Senado Federal o **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT)**, conforme as orientações recebidas. Estamos convencidos de que a parceria será de grande impacto para a modernização da nossa Casa legislativa, para a segurança dos dados, para a transparência de nossa gestão e para a eficiência dos trabalhos legislativos e administrativos.

Confiamos também que o atendimento a esta solicitação permitirá, além da qualificação técnica dos servidores, uma economia significativa de recursos financeiros, tanto na área de Tecnologia da Informação quanto na capacitação de Recursos Humanos.

Respeitosamente,

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR
CPF: 79181775415
Presidente

INFORMANDO como responsável jurídico ou administrativo por este Acordo:

- **NOME:** Justino Gomes Junior
- **TELEFONE:** (84) 99803-2200
- **EMAIL:** administrativo@tibaudosul.rn.leg.br

Câmara Municipal de Tibau do Sul - Rua Vila Dona Isabel, nº 26 - Centro
59178-000 - Tibau do Sul, RN

Recebido em 23/11/22
Pari Comissário de
José Furtado



Câmara Municipal de Tibau do Sul

CNPJ: 09.428.749/0001-09
Rua Vila Dona Isabel, nº 26, Centro
59178-000 - Tibau do Sul - Rio Grande do Norte

Ofício nº 142 /2022

Tibau do Sul, RN, 23 de Novembro de 2022

Ilmo. Sr.

LEONARDO AUGUSTO DE ANDRADE BARBOSA
Diretor-Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro / Programa Interlegis
Senado Federal

Assunto: **solicitação de Acordo de Cooperação Técnica (ACT).**

Senhor Diretor,

É do conhecimento desta Câmara Municipal que o ILB-Instituto Legislativo Brasileiro, gestor do programa Interlegis, tornou-se há muito a referência nacional de instrumento de apoio no processo de modernização e integração do Poder Legislativo brasileiro. Indubitavelmente, colabora de maneira efetiva no cumprimento da Lei no. 12.527, de 2011 (sobre Acesso à Informação), da Lei no. 13.709, de 2018 (sobre Proteção de Dados), e da Lei Complementar no. 101, de 2000 (sobre Responsabilidade Fiscal e Transparência na Gestão Pública), bem como auxilia na aderência aos marcos jurídicos municipais.

Da mesma forma, esta Casa reconhece que o Interlegis realiza sua missão, em grande parte, com a transferência de tecnologia (disponibilização de ferramentas tecnológicas para as Câmaras) e as ações de capacitação (conhecidas como Oficinas), sem ônus e por meio da colaboração de seus servidores especializados.

A fim de podermos ter acesso aos produtos e serviços oferecidos pelo Programa, formalizamos aqui nosso interesse em firmar com o Senado Federal o **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT)**, conforme as orientações recebidas. Estamos convencidos de que a parceria será de grande impacto para a modernização da nossa Casa legislativa, para a segurança dos dados, para a transparência de nossa gestão e para a eficiência dos trabalhos legislativos e administrativos.

Confiamos também que o atendimento a esta solicitação permitirá, além da qualificação técnica dos servidores, uma economia significativa de recursos financeiros, tanto na área de Tecnologia da Informação quanto na capacitação de Recursos Humanos.

Respeitosamente,

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR
CPF: 79181775415
Presidente

INFORMANDO como responsável jurídico ou administrativo por este Acordo:

- NOME: Justino Gomes Junior
- TELEFONE: (84) 99803-2200
- EMAIL: administrativo@tibaudosul.rn.leg.br

Câmara Municipal de Tibau do Sul - Rua Vila Dona Isabel, nº 26 - Centro
59178-000 - Tibau do Sul, RN

Recebido 23/11/22

por meio de
João Gomes Junior



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 143/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 29 de novembro de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa
Prefeito Municipal
Tibau do Sul/RN


Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 59/2022 e 61/2022 de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar à sanção e publicação do Projeto de Lei nº 59/2022 e 61/2022, de autoria do Executivo Municipal. Aprovados na última sessão ordinária em 29/11/2022.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,


José Gomes de Moura Junior
Presidente

Recebido
29/11/2022




CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 144/2022 – GP/CMTS Tibau do Sul/RN, 30 de novembro de 2022

Aldeia da Pipa Empreendimentos imobiliários LTDA
Empresa Imobiliária
Tibau do Sul/RN

Assunto: Resposta ao ofício nº 01/2022.

Senhor,

Sirvo-me do presente responder sobre sua solicitação referente ao Projeto de Lei Municipal N° 059/2022, de autoria do Executivo Municipal. Segue em anexo cópia do Projeto de Lei n° 059/2022, que dispõe sobre Denominação de Logradouro Público no Município de Tibau do Sul-RN, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,


Josué Gomes de Moura Júnior

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 - Centro - Tibau do Sul - RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 146/2022 – GP/CMTS Tibau do Sul/RN, 05 de dezembro de 2022

Assunto: Resposta a solicitação por E-mail

Senhor(a), Sofia Katarinde de Freitas Valdivino, Assessora da Secretaria Municipal de Turismo

Sirvo-me do presente para responder sua solicitação referente ao arquivo da legislação referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e Plano Plurianual (PPA). Segue em anexo arquivo da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e Plano Plurianual (PPA).

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,


~~José Gomes de Moura Júnior~~

Presidente

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

"Secretaria de Turismo de Tibau do Sul" <seturtibaudosul@gmail.com>

30 de Novembro de 2022 13:28

Para: "FLÁVIA VITÓRIA" <secretaria@tibaudosul.rn.leg.br>

Cumprimentando-os cordialmente, estamos por meio deste instrumento solicitando o arquivo da legislação referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e Plano Plurianual (PPA), versão mais recente. O motivo da solicitação decorre da necessidade de informações técnicas a serem apresentadas para a candidatura do município ao selo Green Destinations.

Certos de contar com o atendimento da solicitação, renovamos os votos de estima e consideração, e nos colocamos à disposição para qualquer entendimento que julgar conveniente.

Atenciosamente,

Sofia Katarinde de Freitas Valdivino
Assessora da Secretaria Municipal de Turismo

Responder
Hoje!



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 147/2022

Tibau do Sul/RN, 06 de dezembro de 2022.

À Ex.ma Laira Roberta Campos de Sousa,

Secretária Interina Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana
– SEMURBMO.

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a, venho pelo presente,

Considerando o requerimento verbal do vereador Antônio Henrique durante a 33ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Tibau do Sul, em razão da menção de seu nome em reunião da REFAUTS ocorrida no dia 30 de novembro de 2022, solicito cópia da ata da reunião, bem como a gravação em áudio e vídeo da sessão ocorrida, para fins de apuração das informações apresentadas vinculadas ao nome do vereador requerente.

Sem mais para o momento, renovo o voto de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

Presidente

Mateus
Mateus Tomaz F. Silva
Assessor Técnico Urbanístico
Matrícula 353535
RECEBI
06.12.22



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 148/2022

Tibau do Sul/RN, 06 de dezembro de 2022.

Ao Ex.mo. Lavoisyer Emerson Macena,

Secretário Interina Municipal de Turismo.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, venho pelo presente,

Considerando o requerimento verbal do vereador Antônio Henrique durante a 33ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Tibau do Sul, em razão da menção de seu nome em reunião da REFAUTS ocorrida no dia 30 de novembro de 2022, solicito cópia da ata da reunião, bem como a gravação em áudio e vídeo da sessão ocorrida, para fins de apuração das informações apresentadas vinculadas ao nome do vereador requerente.

Sem mais para o momento, renovo o voto de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

Presidente

Recebido:
D. S. M.
Sheila
06/12/22



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 149/2022

Tibau do Sul/RN, 08 de dezembro de 2022.

Ao Sr. Odilon Rodrigues Júnior,

Senhor Odilon,

Cumprimentando-o,

Em resposta ao ofício de solicitação de ajuda de custos, venho expor a impossibilidade de custeio por parte da edilidade, haja vista a ausência de previsão legal da utilização do orçamento público da Câmara Municipal para tal fim.

Sem mais para o momento, renovo o voto de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ver. JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 149/2022

Tibau do Sul/RN,

Moura
Assinar!

Ao Sr. Odilon Rodrigues Júnior,

Senhor Odilon,

Cumprimentando-o,

Em resposta ao ofício de solicitação de ajuda de custos, venho expor a impossibilidade de custeio por parte da edilidade, haja vista a ausência de previsão legal da utilização do orçamento público da Câmara Municipal para tal fim.

Sem mais para o momento, renovo o voto de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ver. JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº150/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 09 de dezembro de 2022

Excelentíssimo Senhor

Laíra Roberta de Campos Sousa

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Tibau do Sul/RN

Assunto: Resposta ao Ofício N° 197/2022-SEMURBMO/PMTS

Senhora,

Sirvo-me do presente para encaminhar acervo documental da lei de criação da Travessa Abalcora, **LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL DE N° 638 de MAIO de 2019**. Em anexo.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,


Josue Gomes de Moura Júnior

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 151/2022 Tibau do Sul/RN, em 12 de dezembro de 2022.

Assunto: Entrega dos Balancetes de Receita e Despesa referentes ao mês de NOVEMBRO/2022 da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para serem consolidados com os relatórios do exercício de 2022 deste Município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito e demais Secretários de Finanças e Administração.

Recebam em mãos cópias dos **Balancetes de Receita e Despesa de NOVEMBRO de 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para ser consolidado com os dados do Município**, para que possa ser entregue ao contador e equipe responsável pela realização dos relatórios **DO EXERCÍCIO DE 2022** do município, atendendo o artigo 7º da RESOLUÇÃO Nº 011/2016 – TCE, DE 09 de JUNHO DE 2016.

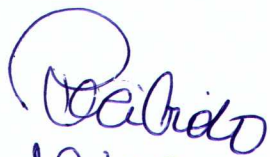

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente


JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR

Presidente

Excelentíssimo Senhor
VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal
Tibau do Sul - RN


12/12/2022




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL
Balancete Contábil Analítico

NOVEMBRO/2022

Débito		Valor	Crédito		Valor
NO MÊS			NO MÊS		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		319.917,72
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		323.969,19	01 - Legislativa		319.917,72
451120200 - Repasse Recebido		323.969,19	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		29.452,25	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		29.449,25
21881010201 - INSS		14.374,76	21881010201 - INSS		14.371,76
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf		7.633,19	21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf		7.633,19
21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A		7.444,30	21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A		7.444,30
OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS			OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
RESPONSABILIDADE DA TESOUREARIA			RESPONSABILIDADE TESOUREARIA		
SALDO ANTERIOR		433.795,71	SALDO ATUAL NO MÊS		437.850,18
11111190032 - CAMARA		433.795,71	11111190032 - CAMARA		437.850,18
Total:		787.217,15	Total:		787.217,15
ACUMULADO			ACUMULADO		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		2.873.822,11
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		3.289.887,34	01 - Legislativa		2.873.822,11
451120200 - Repasse Recebido		3.289.887,34	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		324.460,91	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		309.582,15
21881010201 - INSS		152.650,33	21881010201 - INSS		138.275,57
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf		89.258,14	21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf		89.258,14
21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A		82.048,44	21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A		82.048,44
21881019912 - Faltas		504,00			
OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS			RESPONSABILIDADE DA TESOUREARIA		
RESPONSABILIDADE DA TESOUREARIA			SALDO ATUAL		437.850,18
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		6.906,19	11111190032 - CAMARA		437.850,18
11111190032 - CAMARA		6.906,19			
CRÉDITOS ADICIONAIS			MOVIMENTO BANCÁRIO		
DISPENDIDOS		842.100,00	01 - Saldo Anterior		433.795,71
20 - Anulação do QDD - Anulação		433.800,00	02 - Saques		319.914,72
01 - Credito Suplementar - Anulação		149.300,00	03 - Depósitos		323.969,19
02 - Credito Especial - Anulação		259.000,00	04 - Saldo Atual		437.850,18
Total:		3.621.254,44	Total:		3.621.254,44


JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR
Presidente da Câmara Mat.8

SIMONE SUELY MACHADO DUARTE:
12352446449
SIMONE SUELY MACHADO DUARTE
CRC RN-006590/0-9

Assinado digitalmente por SIMONE SUELY MACHADO DUARTE:12352446449
 DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-eCPF-A11-004 (EM BRANCO), ou=3101498000192, ou=IdoSign@recomendacao.com.br
 MACHADO DUARTE:12352446449
 Ráscão: Est. Sica o aval do documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2022.12.12 11:35:58-03'00'
 Total Bytes Versão: 10.1.4

MARJORE MENEZES PESSOA
DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Mat.64



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL
Conciliação Bancária

NOVEMBRO/2022

Conta: 111119003201 - BB AG 4762 C/C - 653-1 - CÂMARA TIBAU DO SUL

Conciliação da Conta 111119003201 - BB AG 4762 C/C - 653-1 - CÂMARA TIBAU DO SUL

Saldo em 30/11/2022 . Conforme Extrato Fornecido pelo Banco

430.943,99

(+) Entrada não considerada pelo Banco (+)

Sem Lançamento

Total: 0,00

(+) Saída não considerada pela Contabilidade (+)

29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2013 TRANSF
29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2014 TRANSF

2.710,77

4.195,42

Total: 6.906,19

(-) Entrada não considerada pela Contabilidade (-)

Sem Lançamento

Total: 0,00

(-) Saída não considerada pelo Banco (-)

Sem Lançamento

Total: 0,00

Saldo Conforme Livro de Conta Corrente

437.850,18

Data: 30/11/2022

MARJORE MENEZES PESSOA
DIRETORA FINANCEIRA Mat.19

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL
Despesa Orçamentária - Demonstrativo

NOVEMBRO/2022

Especificação	Dotação Inicial		Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
	Dotação Inicial	Anulação	Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
01 - CÂMARA DE TIBAU DO SUL	3.600.000,00	842.100,00	842.100,00	842.100,00	3.600.000,00	230.117,86	3.343.228,67	311.710,58	2.901.337,15	319.917,72	2.873.822,11	469.406,56	256.771,33
01010 - CÂMARA DE TIBAU DO SUL	3.600.000,00	842.100,00	842.100,00	842.100,00	3.600.000,00	230.117,86	3.343.228,67	311.710,58	2.901.337,15	319.917,72	2.873.822,11	469.406,56	256.771,33
1001-Ampliação, Conservação e Reforma da Sede do Poder Legislativo	400.000,00	0,00	0,00	338.400,00	61.600,00	0,00	29.634,98	0,00	29.634,98	0,00	29.634,98	0,00	31.965,02
44905100 150000000-Obras e instalações	400.000,00	0,00	0,00	338.400,00	61.600,00	0,00	29.634,98	0,00	29.634,98	0,00	29.634,98	0,00	31.965,02
1002-Aquisição e Instalação de Elevador	60.000,00	0,00	0,00	59.950,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
44905200 150000000-Equipamentos e material permanente	60.000,00	0,00	0,00	59.950,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
1182-Participação e Realização de Eventos	200.000,00	0,00	0,00	149.800,00	50.200,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	200,00
33901400 150000000-Diárias - civil	60.000,00	0,00	0,00	9.950,00	50.050,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50,00
33903300 150000000-Passagens e despesas com locomoção	60.000,00	0,00	0,00	59.950,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
33903600 150000000-Outros serviços de terceiros - pessoa física	30.000,00	0,00	0,00	29.950,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
33903900 150000000-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00	0,00	0,00	49.950,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
2001-Manutenção dos Serviços da Câmara	2.925.000,00	583.100,00	583.100,00	293.950,00	3.214.150,00	229.235,86	2.995.915,69	273.333,26	2.640.856,80	281.540,40	2.613.341,76	382.573,93	218.234,31
31901100 150000000-Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.750.000,00	195.800,00	195.800,00	72.000,00	1.873.800,00	155.800,00	1.833.791,36	148.336,00	1.644.622,58	148.336,00	1.644.622,58	189.168,78	40.008,64
31901300 150000000-Obrigações patronais	370.000,00	0,00	0,00	24.690,00	345.310,00	250,00	345.250,00	27.966,80	322.997,54	28.776,54	295.482,50	49.767,50	60,00
31901600 150000000-Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00	0,00	0,00	4.990,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
31909200 150000000-Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
33901400 150000000-Diárias - civil	50.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	50.000,00	14.000,00	47.900,00	14.000,00	47.900,00	14.000,00	47.900,00	0,00	2.100,00
33903000 150000000-Material de consumo	100.000,00	63.000,00	63.000,00	6.000,00	157.000,00	6.831,50	156.258,00	11.472,81	89.457,68	14.831,41	89.457,68	66.800,32	742,00
33903100 150000000-Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	30.000,00	0,00	0,00	29.990,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
33903300 150000000-Passagens e despesas com locomoção	50.000,00	21.000,00	21.000,00	24.000,00	47.000,00	19.989,36	45.384,36	22.289,36	43.084,36	22.289,36	43.084,36	2.300,00	1.615,64
33903600 150000000-Outros serviços de terceiros - pessoa física	60.000,00	0,00	0,00	59.990,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
33903900 150000000-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	400.000,00	276.300,00	276.300,00	40.300,00	636.000,00	32.365,00	525.070,17	49.268,29	458.157,34	49.268,29	458.157,34	66.912,83	110.929,83
33909200 150000000-Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	0,00	0,00	4.990,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
44905200 150000000-Equipamentos e material permanente	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	42.261,80	0,00	34.637,30	4.038,80	34.637,30	7.624,50	57.738,20
2003-Indenização de Despesas com a Atividade Parlamentar dos Vereadores	0,00	259.000,00	259.000,00	0,00	259.000,00	0,00	258.996,00	37.629,32	172.911,37	37.629,32	172.911,37	86.084,63	4,00
33909300 150000000-Indenizações e ressarcimentos	0,00	259.000,00	259.000,00	0,00	259.000,00	0,00	258.996,00	37.629,32	172.911,37	37.629,32	172.911,37	86.084,63	4,00
2076-Contribuição Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grandes do Norte - FECAM/RN	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	882,00	8.682,00	748,00	7.934,00	748,00	7.934,00	748,00	6.318,00
33504100 150000000-Contribuições	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	882,00	8.682,00	748,00	7.934,00	748,00	7.934,00	748,00	6.318,00
Total Geral:	3.600.000,00	842.100,00	842.100,00	842.100,00	3.600.000,00	230.117,86	3.343.228,67	311.710,58	2.901.337,15	319.917,72	2.873.822,11	469.406,56	256.771,33

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL
 Despesa Orçamentária - Demonstrativo

NOVEMBRO/2022

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível		
											No Mês	Acumulado

SIMONE SUELY MACHADO DUARTE
 12352446449

Assinado eletronicamente por SIMONE SUELY MACHADO DUARTE em 12/12/2022 às 10:22:56.
 DN: C=BR, CN=Simone Suelly Machado Duarte, OU=CPM, BR=BR, OU=10.104.0000102, SERIAL=12352446449, EMAIL=SIMONE.SUELY.MACHADO@TIBAU.TS2022050419, OU=MACHADO DUARTE, TS=2022050419
 Razão: Emissão de autorização de assinatura
 Data: 2022.12.12 11:36:15-0300
 Foto: Rafael Verdeli, 10.10


JOSUÉ GOMES DE MOBRA JUNIOR
 Presidente da Câmara Mat.8

MARJORE MENEZES PESSOA
DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Mat.64

SIMONE SUELY MACHADO DUARTE
CRC RN-006590/0-9



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 152/2022
2022.

Tibau do Sul/RN, 13 de dezembro de


À Ex.ma **Laira Roberta Campos de Sousa,**
Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana –
SEMURBMO - de Tibau do Sul/RN.

Senhora secretária,

Cumprimentando-a, venho pelo presente, em resposta ao ofício nº 196/2022-SEMURBMO/PMTS, informar que não é cabível à Câmara Municipal de Tibau do Sul proceder com a iniciativa de autorização legislativa sem o prévio envio do Projeto de Lei do Ente interessado, devidamente instruído, de acordo com o art. 33 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, renovo o voto de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR
Presidente

*Enviado por
e-mail*




CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 152/2022
2022.

Tibau do Sul/RN, 13 de dezembro de

À Ex.ma **Laira Roberta Campos de Sousa,**
Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana –
SEMURBMO - de Tibau do Sul/RN.

Senhora secretária,

Cumprimentando-a, venho pelo presente, em resposta ao ofício nº 196/2022-SEMURBMO/PMTS, informar que não é cabível à Câmara Municipal de Tibau do Sul proceder com a iniciativa de autorização legislativa sem o prévio envio do Projeto de Lei do Ente interessado, devidamente instruído, de acordo com o art. 33 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, renovo o voto de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR

Presidente

Enviado por
e-mail
N



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 153/2022 – GP/CMTS Tibau do Sul/RN, 13 de dezembro de 2022

Excelentíssimo Senhor

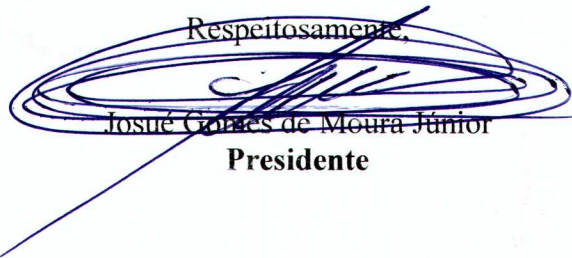
Valdenício José da Costa
Prefeito Municipal
Tibau do Sul/RN


Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 054/2022 de autoria do Executivo Municipal.

Exmo. Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei nº 054/2022 de autoria do Executivo Municipal. Aprovados na última Sessão Ordinária do dia 13 de dezembro de 2022.

Respeitosamente,


Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente

Waldemar
13/12/2022




CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 154/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 19 de dezembro de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa
Prefeito Municipal
Tibau do Sul/RN

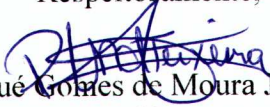
Assunto: Encaminhamento Das Emendas Modificativas nº 006/2022, 007/2022, 008/2022, 009/2022 e 010/2022 do Projeto de Lei nº 54/2022 de iniciativa do Executivo Municipal.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar as Emendas Modificativas nº 006/2022, 007/2022, 008/2022, 009/2022 e 010/2022 do Projeto de Lei nº 54/2022 de iniciativa do Executivo Municipal. Aprovados na última sessão ordinária em 29/11/2022.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,


Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente


19/12/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 154/2022

Tibau do Sul/RN, 21 de dezembro de 2022.

Ao Sr. Prefeito Valdenício José da Costa,
Prefeito do Município de Tibau do Sul.

Sr. Prefeito,

A Comissão de Constituição e Justiça, cumprimentando-o, vem pelo presente, em razão da tramitação do Projeto de Lei nº 56/2022, que dispõe sobre regularização do serviço de clientela de quotas imobiliárias e serviços de vendas antecipadas de hospedagem (time-sharing) ao longo das vias públicas no Município de Tibau do Sul/RN, solicitar reunião com vossa Excelência e com o Procurador Geral do Município, Junto à esta Comissão, contando com a presença do Procurador Geral da Câmara, da Assessora Jurídica e do Presidente da Câmara, no dia 26 de dezembro de 2022, às 10h, para fins de esclarecer pontos apresentados no projeto.

Sem mais para o momento, renovamos o voto de estima e consideração.

Atenciosamente,


Ver^a. Ilana Inácio da Silva Barbosa

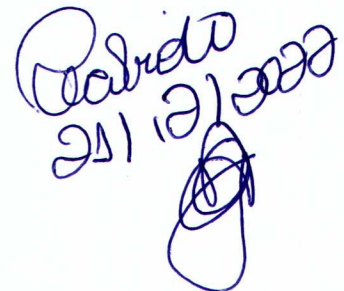
Presidente da CCJ


Ver. Antônio Henrique Lopes Rodrigues

Relator da CCJ


Ver. Adaebson Santos da Silva

Secretário da CCJ


Roberto
25/12/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 - Centro - Tibau do Sul - RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 156/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 21 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa
Prefeito Municipal
Tibau do Sul/RN


Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 062/2022 de iniciativa do Poder Executivo, Projeto de Lei nº 063/2022 de autoria do Executivo. Projeto de Resolução nº 03/2022 de autoria do Legislativo.

Exmo. Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei nº 062/2022 de iniciativa do Poder Executivo, Projeto de Lei nº 063/2022 de autoria do Executivo. Projeto de Resolução nº 03/2022 de autoria do Legislativo. Aprovados na última Sessão Ordinária do dia 21 de dezembro de 2022.

Respeitosamente,


Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente


21/12/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 - Centro - Tibau do Sul - RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 157/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 23 de dezembro de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa
Prefeito Municipal
Tibau do Sul/RN

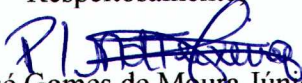
Assunto: Encaminhamento Da Emenda Modificativa nº008/2022, do Projeto de Lei nº 54/2022 de iniciativa do Executivo Municipal.



Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Emenda Modificativa nº008/2022, e do Projeto de Lei nº 54/2022 de iniciativa do Executivo Municipal. Aprovados na última sessão ordinária em 29/11/2022.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente


Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente


26/12/2022




CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Recebido
26/12/2022

EMENDA MODIFICATIVA Nº 008 / 2022

Dispõe sobre emenda modificativa ao Projeto de Lei Nº 054/2022, que dispõe sobre o Lei Orçamentária Anual – LOA para 2023 e dá outras providências.

Os vereadores, na forma da lei, que subscrevem a presente emenda coletiva, requerem as alterações no QDD da LOA para o ano de 2023, no orçamento específico do Poder Legislativo conforme especificação abaixo.

1. Acrescente-se ao elemento de despesa 4.4.90.51 - Obras e Instalações, o valor necessário para que a fixação de sua previsão total some a importância de R\$ 500.000,00.
2. Acrescente-se ao elemento de despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, o valor necessário para que a fixação de sua previsão total some a importância de R\$ 300.000,00.
3. Acrescente-se ao elemento de despesa 3.3.90.93-Indenizações e Restituições, o valor de R\$ 54.000,00 para que a fixação de sua previsão possa garantir a total cobertura das despesas com essa natureza.

ACRÉSCIMO:

01.001 – CAMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0003.1001 -AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO

4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALACOES R\$ 250.000,00

01.001.01.031.0102.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

4.4.90.52.00-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 150.000,00

01.001.01.031.0001.2155- INDENIZAÇÃO DE DESPESA COM ATIVIDADES PARLAMENTAR DOS VEREADORES

3.3.90.93.00-INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES..... R\$ 54.000,00

TOTAL..... R\$ 454.000,00

2. Para cobertura do acréscimo acima mencionado, reduzir-se-á dos elementos de despesas componentes da Manutenção dos serviços da Câmara.

REDUÇÃO:

01.001.01.031.0102.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.3.90.14.00- DIÁRIAS-CIVIL R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 10.000,00

3.3.90.31.00- PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTROS R\$ 40.000,00

3.3.90.33.00- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 50.000,00

3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA..... R\$ 321.000,00

3.3.90.92.00- DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES..... R\$ 8.000,00

TOTAL.....R\$ 454.000,00



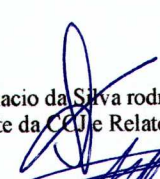
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

JUSTIFICATIVA:

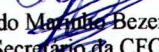
Em análise do projeto de lei em tela, constatamos ser o valor previsto, originalmente, muito pequeno para atender o volume de serviços a serem implementados no ano que entra, nos melhoramentos da estrutura da sede deste poder, bem como dos bens que serão adquiridos em especial a plataforma de elevação a ser instalada na Câmara para garantir a acessibilidade reclamada pela legislação pátria.

Com essa mesma emenda garantimos o valor necessário aos gastos das indenizações das despesas suportadas pelos vereadores no exercício da vereança.


Ilana Inacio da Silva rodrigues-PSD
Presidente da CCJ e Relatora da CFO


Antônio Henrique Lopes R
Relator da CCJ e Presidente da CFO


Adacbson Santos da Silva-DEM
Secretário CCJ


Romualdo Maranhão Bezerra-PSD
Secretário da CFO

Tibau do Sul, em 08 de dezembro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 157/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 28 de dezembro de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa
Prefeito Municipal
Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 056/2022 de autoria do Executivo Municipal.

Exmo. Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei nº 056/2022 de autoria do Executivo Municipal. Aprovados na última Sessão Ordinária do dia 28 de dezembro de 2022.

Respeitosamente,


Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente

Recebido
28/12/2022




CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 158/2022

Tibau do Sul/RN, 29 de dezembro de 2022.

Ao Banco do Brasil

Senhor Gerente,

Com nossos cumprimentos, informamos que de acordo com a ata em anexo, o presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul continuará sendo Josué Gomes de Moura Júnior, para o biênio de 2023-2024. Solicitamos, portanto, que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
CNPJ.....: 09.428.749/0001-09

A movimentação será feita sempre em conjunto, e com no mínimo duas assinaturas entre o senhor e a senhora:

NOME: Josué Gomes de Moura Junior
CPF.....: 791.817.754-15
QUALIFICAÇÃO: Vereador-Presidente

NOME: Marjore Menezes Pessoa
CPF.....: 752.002.794-53
QUALIFICAÇÃO: Diretora de Finanças e Orçamento

Para a devida movimentação da(s) conta(s), concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; solicitar saldos e extratos de depósito em garantia; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências/pagamentos, inclusive por meio eletrônico; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos, inclusive por meio eletrônico; efetuar transferências, inclusive por meio eletrônico; consultar contas/aplic.programas repasse recursos; liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade; encerrar contas

de depósito; consultar obrigações do débito direto autorizado; assinar apólice de seguro; assinar instrumento de convênio e contrato prestação de serviços; assinar termo de cooperação técnica do sistema licit.

Quaisquer alterações relativas ao uso dos poderes aqui autorizados serão imediatamente comunicadas oficialmente, ficando o Banco inteiramente isento de responsabilidade pelos prejuízos que possam ocorrer em virtude do não cumprimento dessa providência no devido tempo.

Informamos ainda que este ofício foi exposto em mural deste órgão em 29/12/2022, dando publicidade ao ato.

Atenciosamente,

Certo do pronto atendimento, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,



JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N° 003/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sr^a. MARJORE MENEZES PESSOA, para o cargo em comissão de Diretora de Finanças e Orçamento, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 03 de Janeiro de 2022.

Josué Gomes de Moura Junior
Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 06168826

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/01/2022.
EDIÇÃO 1311. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

Ata da Sessão Extraordinária
para eleição da mesa
dirigida para o biênio
2023-2024.

Em seus dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Tibau do Sul, Estado do Rio Grande do Norte, no Prédio da Câmara Municipal, situado a Rua Terra Amarela 26 - Centro, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Jesus Gomes de Moura Júnior e Ilustríssimos Senhores Secretários, Vereadores: Almarino da Silva Barbosa e Ernaldo da Silva Bezerra, reuniram-se e assinaram o livro de presença os Senhores Vereadores: Adalberto Santos da Silva; Agnaldo José Frades; Antonio Henrique Chaves Rodrigues; Cláudia Teixeira Galvão; Ernaldo da Silva Bezerra; Francisco Gomes Monteiro; Alana Florácio da Silva Barbosa; Jesus Gomes de Moura Júnior e Ramualdo Marinho Bezerra. Em número de nove, havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do Povo do Município de Tibau do Sul, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a sessão extraordinária para eleição da mesa dirigida para o biênio 2023 a 2024, conforme prevê a Resolução nº 001/2021, que altera a resolução nº 006/2020, bem como, em conformância com o Regimento Interno desta casa legislativa. No EXPEDIENTE: a Primeira Secretária fez a leitura dos presentes, e em seguida fez a leitura da única chapa apresentada, protocolada em dois (02) de julho do corrente ano. Para o cargo de Presidente: Jesus Gomes de Moura Júnior; Vice-Presidente: Agnaldo José Frades; 1ª Secretária: Alana Florácio da Silva Barbosa, 2ª Secretária: Ernaldo da Silva Bezerra. Após leitura da chapa, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu-a para votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Eleita a única chapa, a palavra foi facultada aos vereadores: os vereadores presentes congratularam a chapa eleita, bem

como, desejaram que o Presidente eleito faça um bom trabalho à frente da Câmara Municipal de Tubau do Sul.

O excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu à Deus, bem como recordou-se destacando sua jornada e de sua família na política. O presidente também informou que o trabalho irá continuar e que sempre fará o melhor para o povo do Município de Tubau do Sul. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente, sob a proteção de Deus e em nome do Povo do Município de Tubau do Sul declarou encerrada a sessão. E para constar, eu Primeira Secretária mantive lavrar a presente ata que foi assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, membros da Mesa e demais Vereadores. O Presidente será automaticamente acompanhado em 1º de Janeiro de 2023.

1. Presidente: ~~João Paulo de Almeida~~
2. Vice-Presidente: ~~Arnaldo José~~
3. Primeiro-Secretário: Glauco Inácio da Silva Barbosa
4. Segundo-Secretário: Eivaldo da S. Bezerra
5. ~~Atílio Hugo L. Rangel~~
6. ~~Adm. MARINHO BEZERRA~~
7. Eulália Teixeira Galvão
8. ADAERSON SILVA DO SANTO
9. FRANCISCO GOMES MONTEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 158/2022

Tibau do Sul/RN, 29 de dezembro de 2022.

Ao Banco do Brasil

Senhor Gerente,

Com nossos cumprimentos, informamos que de acordo com a ata em anexo, o presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul continuará sendo Josué Gomes de Moura Júnior, para o biênio de 2023-2024. Solicitamos, portanto, que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
CNPJ.....: 09.428.749/0001-09

A movimentação será feita sempre em conjunto, e com no mínimo duas assinaturas entre o senhor e a senhora:

NOME: Josué Gomes de Moura Junior
CPF.....: 791.817.754-15
QUALIFICAÇÃO: Vereador-Presidente

NOME: Marjore Menezes Pessoa
CPF.....: 752.002.794-53
QUALIFICAÇÃO: Diretora de Finanças e Orçamento

Para a devida movimentação da(s) conta(s), concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; solicitar saldos e extratos de depósito em garantia; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências/pagamentos, inclusive por meio eletrônico; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos, inclusive por meio eletrônico; efetuar transferências, inclusive por meio eletrônico; consultar contas/aplic.programas repasse recursos; liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade; encerrar contas

de depósito; consultar obrigações do débito direto autorizado; assinar apólice de seguro; assinar instrumento de convênio e contrato prestação de serviços; assinar termo de cooperação técnica do sistema licit.

Quaisquer alterações relativas ao uso dos poderes aqui autorizados serão imediatamente comunicadas oficialmente, ficando o Banco inteiramente isento de responsabilidade pelos prejuízos que possam ocorrer em virtude do não cumprimento dessa providência no devido tempo.

Informamos ainda que este ofício foi exposto em mural deste órgão em 29/12/2022, dando publicidade ao ato.

Atenciosamente,

Certo do pronto atendimento, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,



JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR
Presidente

PORTARIA N° 003/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sr^a. MARJORE MENEZES PESSOA, para o cargo em comissão de Diretora de Finanças e Orçamento, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 03 de Janeiro de 2022.

Josué Gomes de Moura Junior
Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 06168826

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/01/2022.
EDIÇÃO 1311. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

Ata da Sessão Extraordinária
para eleição da mesa
dirigida para o biênio
2023-2024.

Em seus dias de vinte e sete de julho, do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Tibau do Sul, Estado do Rio Grande do Norte, no Prédio da Câmara Municipal, situado a Rua Dona Amabel 26 - Centro, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Gomes de Moura Júnior, e ilustríssimos Senhores Secretários, Vereadores: Arnaldo da Silva Barbosa e Ernaldo da Silva Bezerra, reuniram-se e assinaram o livro de presença os Senhores Vereadores: Adalberto Santos da Silva; Agnaldo José Frades; Antonio Henrique Chaves Rodrigues; Cláudia Teixeira Galvão; Ernaldo da Silva Bezerra; Francisco Gomes Monteiro; Alana Florácio da Silva Barbosa; José Gomes de Moura Júnior e Arnaldo Marinho Bezerra. Em número de nove, havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do Povo do Município de Tibau do Sul, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a sessão extraordinária para eleição da mesa dirigida para o biênio 2023 a 2024, conforme prevê a Resolução nº 001/2021, que altera a resolução nº 006/2020, bem como, em conformância com o Regimento Interno desta casa legislativa. No EXPEDIENTE: a Primeira Secretária fez a leitura dos presentes, e em seguida fez a leitura da única chapa apresentada, photocopiada em dois (02) de folha do corrente ano. Para o cargo de Presidente: José Gomes de Moura Júnior; Vice-Presidente: Agnaldo José Frades; 1ª Secretária: Alana Florácio da Silva Barbosa, 2ª Secretário: Ernaldo da Silva Bezerra. Após leitura da chapa, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu-a para votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Eleita a única chapa, a palavra foi facultada aos vereadores: os vereadores presentes cumprimentaram a chapa eleita, bem

como, desejaram que o Presidente eleito faça um bom trabalho à frente da Câmara Municipal de Tubau do Sul.

O excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu à Deus, bem como recordou-se destacando sua jornada e de sua família na política. O presidente também informou que o trabalho irá continuar e que sempre fará o melhor para o povo do Município de Tubau do Sul. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente, sob a proteção de Deus e em nome do Povo do Município de Tubau do Sul declarou encerrada a sessão. E para constar, eu Primeira Secretária mandei lavrar a presente ata que foi assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, membros da Mesa e demais Vereadores. O Presidente será automaticamente composto em 1º de janeiro de 2023.

1. Presidente: ~~João Paulo de Almeida~~
2. Vice-Presidente: ~~Agostinho Góes~~
3. Primeiro-Secretário: ~~Glauco Inácio da Silva Barbosa~~
4. Segundo-Secretário: ~~Evivaldo da S. Souza~~
5. ~~Atílio Hugo L. Ruy~~
6. ~~ROMUALDO MARINHO BEZERRA~~
7. ~~Eulália Teixeira Galvão~~
8. ~~ADAERSON SILVA DA SILVA~~
9. ~~FRANCISCO GOMES MONTEIRO~~



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 39/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 27 de Abril de 2022

Excelentíssimo Senhor
Hailton Alves Marinho
Presidente da APASQUIL
Associação dos pequenos aquicultores da lagoa de guarairas

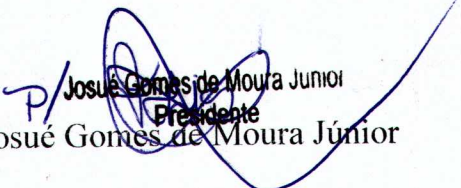
Assunto: Em resposta ao **OFÍCIO N°001/2022**

Senhor,

Sirvo-me do presente para encaminhar acervo documental da lei de criação da Rua do Pescado, **LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL DE N°673 DE 29 DE JUNHO DE 2020** em anexo.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,


P/ Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 041/2022

Tibau do Sul/RN, em 20 de Abril de 2022.

Assunto: Reiterar a entrega dos Balancetes de Receita e Despesa referentes ao mês de MARÇO/2022 da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para serem consolidados com os relatórios do exercício de 2022 deste Município.


Excelentíssimo Senhor Prefeito e demais Secretários de Finanças e Administração.

Recebam em mãos cópias dos **Balancetes de Receita e Despesa de MARÇO de 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para ser consolidado com os dados do Município**, para que possa ser entregue ao contador e equipe responsável pela realização dos relatórios **DO EXERCÍCIO DE 2022** do município, atendendo o artigo 7º da RESOLUÇÃO Nº 011/2016 – TCE, DE 09 de JUNHO DE 2016.

Outrossim, informo que os referidos balancetes já foram encaminhados em tempo hábil para o setor de contabilidade desta Prefeitura, este ofício com as cópias em anexo é apenas para reiterar o envio.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente


JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR
Presidente

Excelentíssimo Senhor
VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal
Tibau do Sul - RN

em 03/05/22


Jaqueline Barros de A. Silva
Sec. Mun. de Administração
Planejamento e Finanças
CPF 851.855.074-20



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL
Balancete Contábil Analítico

MARÇO/2022

Débito	Valor	Crédito	Valor
----- NO MÊS -----		----- NO MÊS -----	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	266.818,27
		01 - Legislativa	266.818,27
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	269.214,44	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	
451120200 - Repasse Recebido	269.214,44		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	29.258,23	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	41.919,99
21881010201 - INSS	13.853,61	21881010201 - INSS	26.515,37
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf	7.771,99	21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf	7.771,99
21881011501 - Empréstimo - Banco do Brasil S/A	7.632,63	21881011501 - Empréstimo - Banco do Brasil S/A	7.632,63
OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	
RESPONSABILIDADE DA TESOURARIA		RESPONSABILIDADE TESOURARIA	
SALDO ANTERIOR	182.327,60	SALDO ATUAL NO MÊS	172.062,01
11111190032 - CAMARA	182.327,60	11111190032 - CAMARA	172.062,01
Total:	480.800,27	Total:	480.800,27
----- ACUMULADO -----		----- ACUMULADO -----	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	635.805,31
		01 - Legislativa	635.805,31
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	807.643,32	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	
451120200 - Repasse Recebido	807.643,32		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	90.087,30	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	89.863,30
21881010201 - INSS	38.548,66	21881010201 - INSS	38.548,66
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf	28.416,75	21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf	28.416,75
21881011501 - Empréstimo - Banco do Brasil S/A	22.897,89	21881011501 - Empréstimo - Banco do Brasil S/A	22.897,89
21881019912 - Faltas	224,00		
OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		RESPONSABILIDADE DA TESOURARIA	
RESPONSABILIDADE DA TESOURARIA		SALDO ATUAL	172.062,01
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		11111190032 - CAMARA	172.062,01
		----- MOVIMENTO BANCÁRIO -----	
		01 - Saldo Anterior	182.327,60
		02 - Saques	279.480,03
		03 - Depósitos	269.214,44
		04 - Saldo Atual	172.062,01
Total:	897.730,62	Total:	897.730,62

JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR
 Presidente da Câmara Mat.8

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
 ASSESSOR CONTÁBIL Mat.89

MARJORE MENEZES PESSOA
 DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
 Mat.64



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL
Conciliação Bancária

MARÇO/2022

Conta: 111119003201 - BB AG 4762 C/C - 653-1 - CÂMARA TIBAU DO SUL

Conciliação da Conta 111119003201 - BB AG 4762 C/C - 653-1 - CÂMARA TIBAU DO SUL

Saldo em 31/03/2022 . Conforme Extrato Fornecido pelo Banco 165.155,82

(+) Entrada não considerada pelo Banco (+)

Sem Lançamento

Total: 0,00

(+) Saída não considerada pela Contabilidade (+)

29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2013 TRANSF 2.710,77

29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2014 TRANSF 4.195,42

Total: 6.906,19

(-) Entrada não considerada pela Contabilidade (-)

Sem Lançamento

Total: 0,00

(-) Saída não considerada pelo Banco (-)

Sem Lançamento

Total: 0,00

Saldo Conforme Livro de Conta Corrente 172.062,01

Data: 31/03/2022

MARJORE MENEZES PESSOA
Diretora Financeira Mat.19

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL
Despesa Orçamentária - Demonstrativo

MARÇO/2022 -

Especificação	Dotação		Crédito		Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
	Inicial	Atualizada	Adição	Anulação	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
01 - CÂMARA DE TIBAU DO SUL	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00	0,00	158.970,14	2.408.160,89	240.730,50	637.244,16	266.818,27	635.805,31	1.772.355,58	1.191.839,11
01010 - CÂMARA DE TIBAU DO SUL	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00	0,00	158.970,14	2.408.160,89	240.730,50	637.244,16	266.818,27	635.805,31	1.772.355,58	1.191.839,11
1001-Ampliação, Conservação e Reforma da Sede do Poder Legislativo	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
44905100 150000000-Obras e instalações	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1002-Aquisição e Instalação de Elevador	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
44905200 150000000-Equipamentos e material permanente	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1182-Participação e Realização de Eventos	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,00	194.200,00
33901400 150000000-Diárias - civil	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,00	54.200,00
33903300 150000000-Passagens e despesas com locomoção	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
33903600 150000000-Outros serviços de terceiros - pessoa física	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
33903900 150000000-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2001-Manutenção dos Serviços da Câmara	2.925.000,00	2.925.000,00	0,00	0,00	153.170,14	2.394.560,89	234.280,50	629.494,16	260.368,27	628.055,31	1.766.505,58	530.439,11
31901100 150000000-Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	1.675.000,00	143.658,31	408.235,27	143.658,31	408.235,27	1.266.764,73	75.000,00
31901300 150000000-Obrigações patronais	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
31901600 150000000-Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
31909200 150000000-Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
33901400 150000000-Diárias - civil	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	46.400,00
33903000 150000000-Material de consumo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	30.497,28	58.063,37	10.399,85	15.008,18	8.961,00	13.569,33	44.494,04	41.936,63
33903100 150000000-Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
33903300 150000000-Passagens e despesas com locomoção	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	6.260,00	1.565,00	4.695,00	1.565,00	4.695,00	1.565,00	43.740,00
33903600 150000000-Outros serviços de terceiros - pessoa física	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
33903900 150000000-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	118.018,86	289.843,52	47.467,44	103.276,67	48.711,44	103.276,67	186.566,85	110.156,48
33909200 150000000-Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
44905200 150000000-Equipamentos e material permanente	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	4.654,00	16.794,00	2.565,00	14.705,00	2.565,00	14.705,00	2.089,00	83.206,00
2076-Contribuição Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grandes do Norte - FECAM/RN	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	650,00	1.950,00	650,00	1.950,00	5.850,00	7.200,00
33504100 150000000-Contribuições	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	650,00	1.950,00	650,00	1.950,00	5.850,00	7.200,00
Total Geral:	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00	0,00	158.970,14	2.408.160,89	240.730,50	637.244,16	266.818,27	635.805,31	1.772.355,58	1.191.839,11

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL
 Despesa Orçamentária - Demonstrativo



MARÇO/2022

Especificação	Dotação Inicial		Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
	Adição	Anulação	Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível

JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR
 Presidente da Câmara Mat.8

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
 ASSESSOR CONTÁBIL Mat.89

MARJORE MENEZES PESSOA
 DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Mat.64



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 042/2022

Tibau do Sul/RN, em 09 de Maio de 2022.

Assunto: Reiterar a entrega dos Balancetes de Receita e Despesa referentes ao mês de ABRIL/2022 da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para serem consolidados com os relatórios do exercício de 2022 deste Município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito e demais Secretários de Finanças e Administração.

Recebam em mãos cópias dos **Balancetes de Receita e Despesa de ABRIL de 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para ser consolidado com os dados do Município**, para que possa ser entregue ao contador e equipe responsável pela realização dos relatórios **DO EXERCÍCIO DE 2022** do município, atendendo o artigo 7º da RESOLUÇÃO Nº 011/2016 – TCE, DE 09 de JUNHO DE 2016.

Outrossim, informo que os referidos balancetes já foram encaminhados em tempo hábil para o setor de contabilidade desta Prefeitura, este ofício com as cópias em anexo é apenas para reiterar o envio.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente


JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR

Presidente

Excelentíssimo Senhor
VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal
Tibau do Sul - RN

Em 30/05/22





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL
Balancete Contábil Analítico

ABRIL/2022

Débito		Valor	Crédito		Valor
NO MÊS			NO MÊS		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		251.678,81
			01 - Legislativa		251.678,81
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		269.214,44	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		
451120200 - Repasse Recebido		269.214,44			
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		30.080,83	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		15.227,92
21881010201 - INSS		14.852,91	21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf		7.595,29
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf		7.595,29	21881011501 - Empréstimo - Banco do Brasil S/A		7.632,63
21881011501 - Empréstimo - Banco do Brasil S/A		7.632,63			
OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS			OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
			RESPONSABILIDADE TESOURARIA		
RESPONSABILIDADE DA TESOURARIA			SALDO ATUAL NO MÊS		211.356,74
SALDO ANTERIOR		178.968,20	11111190032 - CAMARA		211.356,74
11111190032 - CAMARA		178.968,20			
Total:		478.263,47	Total:		478.263,47
ACUMULADO			ACUMULADO		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		887.484,12
			01 - Legislativa		887.484,12
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		1.076.857,76	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		
451120200 - Repasse Recebido		1.076.857,76			
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		120.168,13	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		105.091,22
21881010201 - INSS		53.401,57	21881010201 - INSS		38.548,66
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf		36.012,04	21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf		36.012,04
21881011501 - Empréstimo - Banco do Brasil S/A		30.530,52	21881011501 - Empréstimo - Banco do Brasil S/A		30.530,52
21881019912 - Faltas		224,00			
OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS			RESPONSABILIDADE DA TESOURARIA		
			SALDO ATUAL		211.356,74
			11111190032 - CAMARA		211.356,74
RESPONSABILIDADE DA TESOURARIA			MOVIMENTO BANCÁRIO		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		6.906,19	01 - Saldo Anterior		178.968,20
11111190032 - CAMARA		6.906,19	02 - Saques		236.825,90
			03 - Depósitos		269.214,44
			04 - Saldo Atual		211.356,74
DISPENDIDOS					
Total:		1.203.932,08	Total:		1.203.932,08

JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR
Presidente da Câmara Mat.8

MICHEL RALAN BEZERRA BARROS
CRC RN-011011/0-9

MARJORE MENEZES PESSOA
DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Mat.64



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL
Conciliação Bancária

ABRIL/2022

Conta: 1111119003201 - BB AG 4762 C/C - 653-1 - CÂMARA TIBAU DO SUL

Conciliação da Conta **1111119003201 - BB AG 4762 C/C - 653-1 - CÂMARA TIBAU DO SUL**

Saldo em **30/04/2022** . Conforme Extrato Fornecido pelo Banco

203.957,29

(+) Entrada não considerada pelo Banco (+)

Sem Lançamento

Total: 0,00

(+) Saída não considerada pela Contabilidade (+)

29/09/2017	JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2013 TRANSF	2.710,77
29/09/2017	JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2014 TRANSF	4.195,42
25/04/2022	valor pago a maior 1	82,21
25/04/2022	valor pago a maior 2	82,21
25/04/2022	valor pago a maior 3	82,21
25/04/2022	valor pago a maior 4	82,21
25/04/2022	valor pago a maior 5	82,21
25/04/2022	valor pago a maior 6	82,21

Total: 7.399,45

(-) Entrada não considerada pela Contabilidade (-)

Sem Lançamento

Total: 0,00

(-) Saída não considerada pelo Banco (-)

Sem Lançamento

Total: 0,00

Saldo Conforme Livro de Conta Corrente

211.356,74

Data: 30/04/2022

MARJORE MENEZES PESSOA
Diretora Financeira Mat.19

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL
Despesa Orçamentária - Demonstrativo

ABRIL/2022

Especificação	Dotação		Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
	Inicial		Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível		
01 - CÂMARA DE TIBAU DO SUL	3.600.000,00		0,00	0,00	3.600.000,00	140.989,26	2.549.150,15	290.668,20	927.912,36	251.678,81	887.484,12	1.661.666,03	1.050.849,85
01010 - CÂMARA DE TIBAU DO SUL	3.600.000,00		0,00	0,00	3.600.000,00	140.989,26	2.549.150,15	290.668,20	927.912,36	251.678,81	887.484,12	1.661.666,03	1.050.849,85
1001-AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	400.000,00		0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
44905100 150000000-Obras e instalações	400.000,00		0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1002-Aquisição e Instalação de Elevador	60.000,00		0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
44905200 150000000-Equipamentos e material permanente	60.000,00		0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1182-Participação e Realização de Eventos	200.000,00		0,00	0,00	200.000,00	44.000,00	49.800,00	44.000,00	49.800,00	44.000,00	49.800,00	0,00	150.200,00
33901400 150000000-Diárias - civil	60.000,00		0,00	0,00	60.000,00	44.000,00	49.800,00	44.000,00	49.800,00	44.000,00	49.800,00	0,00	10.200,00
33903300 150000000-Passagens e despesas com locomoção	60.000,00		0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
33903600 150000000-Outros serviços de terceiros - pessoa física	30.000,00		0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
33903900 150000000-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00		0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2001-Manutenção dos Serviços da Câmara	2.925.000,00		0,00	0,00	2.925.000,00	96.989,26	2.491.550,15	245.920,20	875.414,36	206.930,81	834.986,12	1.656.564,03	433.449,85
31901100 150000000-Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.750.000,00		0,00	0,00	1.750.000,00	0,00	1.675.000,00	144.128,00	552.363,27	144.128,00	552.363,27	1.122.636,73	75.000,00
31901300 150000000-Obrigações patronais	370.000,00		0,00	0,00	370.000,00	0,00	345.000,00	38.210,04	118.184,08	508,23	80.482,27	264.517,73	25.000,00
31901600 150000000-Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00		0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
31909200 150000000-Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
33901400 150000000-Diárias - civil	50.000,00		0,00	0,00	50.000,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	46.400,00
33903000 150000000-Material de consumo	100.000,00		0,00	0,00	100.000,00	16.739,26	74.802,63	19.331,07	34.339,25	20.769,92	34.339,25	40.463,38	25.197,37
33903100 150000000-Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	30.000,00		0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
33903300 150000000-Passagens e despesas com locomoção	50.000,00		0,00	0,00	50.000,00	19.135,00	25.395,00	2.300,00	6.995,00	0,00	4.695,00	20.700,00	24.605,00
33903600 150000000-Outros serviços de terceiros - pessoa física	60.000,00		0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
33903900 150000000-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	400.000,00		0,00	0,00	400.000,00	61.115,00	350.958,52	41.951,09	145.227,76	41.524,86	144.801,33	206.157,19	49.041,48
33909200 150000000-Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
44905200 150000000-Equipamentos e material permanente	100.000,00		0,00	0,00	100.000,00	0,00	16.794,00	0,00	14.705,00	0,00	14.705,00	2.089,00	83.206,00
2076-Contribuição Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grandes do Norte - FECAM/RN	15.000,00		0,00	0,00	15.000,00	0,00	7.800,00	748,00	2.698,00	748,00	2.698,00	5.102,00	7.200,00
333504100 150000000-Contribuições	15.000,00		0,00	0,00	15.000,00	0,00	7.800,00	748,00	2.698,00	748,00	2.698,00	5.102,00	7.200,00
Total Geral:	3.600.000,00		0,00	0,00	3.600.000,00	140.989,26	2.549.150,15	290.668,20	927.912,36	251.678,81	887.484,12	1.661.666,03	1.050.849,85

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL
 Despesa Orçamentária - Demonstrativo

ABRIL/2022

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível

JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR
 Presidente da Câmara Mat.8

MICHEL RALAN BEZERRA BARROS
 CRC RN-011011/0-9

MARJORE MENEZES PESSOA
 DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Mat.64



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 43/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 10 de maio de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa

Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Requerimento de nº 07/2022, de autoria do vereador Adaebson Santos da Silva; Encaminhamnto da Indicação nº 01/2022, de autoria do vereador Adaebson Santos da Silva.

Exmo. Sr Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar os Requerimento de nº 07/2022, de autoria do vereador Adaebson Santos da Silva; Encaminhamnto da Indicação nº 01/2022, de autoria do vereador Adaebson Santos da Silva, aprovados na última Sessão Ordinária do dia 10 de maio de 2022.

Respeitosamente


José Gomes de Moura Júnior

Presidente

Alexandra Dias Patrício

33/05/22



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 44/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 10 de maio de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa

Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 11/2022 de iniciativa do Poder Legislativo - Ver. Josué Gomes de Moura Júnior.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar à sanção e publicação do Projeto de Lei nº 011/2022 que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Tibau do Sul/RN, ao ilustre Dimas Tadeu Ribeiro e dá outras providências, aprovado em 10/05/2022.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior

Presidente

Alexander Dias Patrício

31/05/22



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 45/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 10 de maio de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa

Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 13/2022 de iniciativa do Poder Legislativo - Ver. Adaebson Santos da Silva.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar à sanção e publicação do **Projeto de Lei nº 013/2022 que Denomina-se de Casa Multifuncional Déda de Melo o espaço promovido pela Secretaria Municipal de Educação - SME, destinado ao apoio à pessoas com deficiência - PcD, com foco nos estudantes e seus familiares,** aprovado em 10/05/2022.

Respeitosamente,


Josué Gomes de Moura Júnior

Presidente

Alexandro Dias Pastoreira

11/05/22



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 46/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 10 de maio de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa

Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 15/2022 de iniciativa do Poder Legislativo - Ver. Josué Gomes de Moura Júnior.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar à sanção e publicação do Projeto de Lei nº 015/2022 que Dispõe sobre a denominação de logradouro público no distrito da Pipa, município de Tibau do Sul/RN, aprovado em 10/05/2022.

Respeitosamente,


Josué Gomes de Moura Júnior

Presidente

Alexandra Dias Patrício

31/05/22



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 47/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 10 de maio de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa

Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 18/2022 de iniciativa do Poder Legislativo - Ver. Eronaldo da Silva Bezerra.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar à sanção e publicação do Projeto de Lei nº 018/2022 que Dispõe sobre a denominação de logradouro público no povoado de Bela Vista, município de Tibau do Sul/RN, aprovado em 10/05/2022.

Respeitosamente,


Josué Gomes de Moura Júnior

Presidente

Alexandra Dias Patrício

11/05/22



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 48/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 10 de maio de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa

Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 16/2022 de iniciativa do Poder Executivo.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar à sanção e publicação do Projeto de Lei nº 016/2022 que Dispõe sobre a criação da gratificação para os servidores municipais da área da Assistência Social, e dá outras providências, juntamente com sua emenda modificativa de nº 01/2022 aprovado em 10/05/2022.

Respeitosamente,


Josué Gomes de Moura Júnior

Presidente

Alexandre Dias Patrício

31/05/22



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 49/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 10 de maio de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa

Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 12/2022 de iniciativa do Poder Executivo.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar à sanção e publicação do Projeto de Lei nº 12/2022 que Modifica os procedimentos para regularização urbanística de edificações no âmbito do município de Tibau do Sul/RN e dá outras providências, juntamente com suas emendas, aprovado em 10/05/2022.

Respeitosamente


Josué Gomes de Moura Júnior

Presidente

Alexandra Dias Patrício

11/05/22



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 50/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 17 de Maio de 2022

Excelentíssimo Senhor
Wellington de Macêdo Virgínio
Procurador geral do município
Tibau do Sul/RN

Assunto: Em resposta ao ofício nº 002/2022

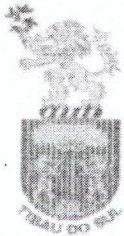
Senhor,

Sirvo-me do presente para **enviar** cópias das fichas financeiras do Vereador Francisco Gomes Monteiro, relativamente a seus mandatos anteriores nesta casa no período de 2009 à 2017.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 53/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 24 de maio de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa

Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº14/2022 de iniciativa do Poder Executivo

Senhor Prefeito,

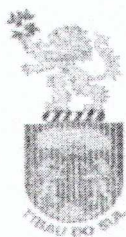
Sirvo-me do presente para encaminhar à sanção e publicação do Projeto de Lei nº 14/2022 que Dispõe sobre a criação e desmembramento de secretarias municipais, definindo sua composição, competência, nos termos do art. 14 da lei orgânica do município, reestruturando a organização administrativa existente, cria a coordenadoria de defesa da mulher e minorias e a junta administrativa de recursos infracionais, e dá outras providências, aprovado em 24/05/2022.

Respeitosamente,


Josué Gomes de Moura Júnior

Presidente

Recebido em
24/05/2022
ma. 28.975.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 54/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 30 de maio de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa

Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento dos Requerimento de nº 08 e 09/2022, de autoria do vereador Josué Gomes de Moura Júnior; Encaminhamento dos Requerimentos de nº 01, 02 e 03/2022, de autoria do vereador Eronaldo da Silva Bezerra; Encaminhamento da indicação de nº 01/2022, de autoria do vereador Eronaldo da Silva Bezerra.

Exmo. Sr Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar os Requerimento de nº 08 e 09/2022, de autoria do vereador Josué Gomes de Moura Júnior; Encaminhamento dos Requerimentos de nº 01, 02 e 03/2022, de autoria do vereador Eronaldo da Silva Bezerra; Encaminhamento da indicação de nº 01/2022, de autoria do vereador Eronaldo da Silva Bezerra, aprovados na última Sessão Ordinária do dia 24 de maio de 2022.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN
Recebido

Em, 30/05/2022